



ERECIM
Construindo **nossa** cidade

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO - 2016



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS



Missão do Município

Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores

Ética

Inclusão

Integração

Participação

Responsabilidade

Valorização do Ser Humano

Cuidado com o Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

GOVERNO MUNICIPAL DE ERECHIM – RS

Prefeito Municipal

Paulo Alfredo Polis

Vice-Prefeita Municipal

Ana Lúcia Silveira de Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo.

Anacleto Zanella

Secretário Municipal de Administração

Renato Tozo

Secretário Municipal da Fazenda

Jandir Paulino Santolin

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Edgar Marmentini

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar

Luis Carlos Parise

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Rodrigo Alves Pereira

Secretário Municipal de Saúde

Plínio Costa Junior

Secretária Municipal de Cidadania

Maria Dolores Mafacioli Gollin

Secretário Municipal de Educação

Alder Antonio Oldra

Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação

Jorge Psidonik

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mário Rossi

Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social

Rafael Sottili Testa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Salus Loch

Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim

Joarez Luíz Sandri



ÍNDICE

MENSAGEM.....	06
LEI Nº 5.997, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.....	08
DIRETRIZES E BASES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	19
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES	22
ÓRGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	23
ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO.....	28
ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.....	33
ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	40
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	46
ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	50
ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.....	58
ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	66
ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	75
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA.....	85
ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	93
ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO.....	109
ÓRGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	115
ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL.....	121
ÓRGÃO 15 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	132



ÓRGÃO 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	136
ÓRGÃO 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM.....	141
ÓRGÃO 18 – INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA.....	145
ANEXO II – METAS FISCAIS	148
DEMONSTRATIVO DA METAS FISCAIS ANUAIS	149
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR.....	155
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	157
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	158
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	159
AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS.....	160
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	164
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC.....	165
ANEXO III – RISCOS FISCAIS	167
ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	169
ANEXO V – ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017	173

Exmo. Sr.

Vereador Fernando Augusto Barp

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Erechim – RS.

Senhor Presidente:

Com satisfação renovada encaminho a esta Nobre Casa Legislativa, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016, conforme dispõe o art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, apoiado também pela Lei Orgânica do Município, e pelo princípio da responsabilidade fiscal, institucionalizado por meio da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

A LDO é um recorte do PPA (Plano Plurianual) vez que identifica as metas e as prioridades para um determinado exercício daquilo que foi estabelecido para o horizonte temporal de 4 anos. Cada um dos instrumentos de planejamento que se sucedem ao PPA - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual se apresentam como oportunidade para avaliar e aperfeiçoar o processo de planejamento como um todo.

Portanto, formaliza os compromissos assumidos por esta gestão, com respeito aos valores constitucionais e voltado ao exercício da cidadania plena, com atendimento das demandas sociais apontadas diretamente pela população, trabalhando com seriedade na coisa pública.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

Além disso, a presente proposta mantém o compromisso assumido por essa administração de governar Erechim com base no planejamento integrado, em uma política fiscal justa e com equilíbrio das contas públicas e o aperfeiçoamento dos serviços públicos, de modo a garantir melhorias nas condições de vida da nossa população.

Tendo o Planejamento Integrado como ferramenta para a eficácia da Gestão Pública consta neste Projeto os Mapas Estratégicos de cada órgão do governo, os quais permitem uma visão mais clara do foco de cada órgão para o próximo ano, permitindo um maior diálogo e compreensão dos instrumentos legais públicos junto à comunidade.

Confiamos que conseguiremos preservar no exercício de 2016 os avanços já alcançados e dar novos e significativos passos no caminho do desenvolvimento sustentável, do crescimento econômico, da justiça e inclusão social que todos almejamos.

Dessa forma, apresento aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

LEI Nº 5.997, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2016



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

LEI Nº 5.997, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO
MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165 - § 2º da Constituição Federal, Artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos Artigos 102, 104 e 115 Inciso II da Lei Orgânica do Município, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Erechim-RS, do Exercício de 2016, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do Anexo I.

§ 1º – Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º – De acordo com o § 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o Anexo II de Metas Fiscais, compreendendo:

- I – Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais;
- II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII – Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 3º – Integra ainda a presente Lei:

I – Anexo III – Riscos Fiscais;

II – Anexo IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público;

Art. 2º – As Metas e Prioridades para o Exercício de 2016 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014-2017 – Lei nº 4.393 de 10 de julho de 2013, especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º – A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2016, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o artigo seguinte.

§ 1º – Os serviços e ações existentes têm prioridades sobre os de expansão;

§ 2º – As Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviços da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação as demais despesas;

§ 3º – Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.

Art. 4º – Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elemento de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º – O orçamento para o Exercício de 2016 abrangerá a Administração Direta, composta pelos Poderes Legislativo e Executivo a e Administração Indireta, composta pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 6º – A Receita para o Exercício de 2016, estimada provisoriamente em R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), sendo R\$ 219.500.000,00 para a Administração Direta e R\$ 15.500.000,00 para a Administração Indireta e obedecerá a seguinte destinação:

- a) Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida;
- b) Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;
- c) Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução;
- d) Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.

Art. 7º – As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

§ 1º – Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em

exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

§ 2º – Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá afetar o cumprimento das Metas de Resultados Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º – Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento:

- a) – Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;
- b) – Redução de despesas de manutenção em geral;
- c) – Limitação de outras despesas, cujas solicitações – SDs, deverão ser autorizadas pelo Prefeito ou Servidor por ele designado;
- d) – Suspensão de autorização para novos investimentos;
- e) – Redução de ocupante de Cargos em Comissão.

§ 4º – O disposto no parágrafo anterior, não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5º – Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 6º – Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no Exercício de 2016, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93,

conforme o caso.

§ 7º – Ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará, resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 8º – Na elaboração da Proposta da Lei Orçamentária para 2016, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de agosto/setembro de 2015, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo Único – Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 9º – Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I – A consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

II – A adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;

III – Revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;

IV – Da revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;

V – As isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro. Para o Orçamento de 2016, a Renúncia de Receita, de acordo com a legislação ordinária vigente, fica estimada em R\$ 906.372,55 (novecentos e seis mil trezentos e setenta e dois reais com cinquenta e cinco centavos);



VI – A compensação da Renúncia de Receita, bem como novas isenções para 2016, serão realizadas no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, sendo que as estimativas das receitas devem contemplar esta redução.

Art.10 – Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art.11 – O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, conterá autorizações para:

I – Abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;

II – Realização de Operação de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da legislação em vigor;

III – Realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art.12 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.13 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência Social, Ações

Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infraestrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art.14 – As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas, atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e da Legislação competente.

Parágrafo Único – Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em legislação específica.

Art.15 – Fica autorizada a celebração de parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019, de julho de 2014.

Art.16 – Será incluído, como anexo da LOA para o Exercício de 2016, informações resumidas que constituem o Orçamento da Criança e Adolescente, conforme diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art.17 – Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de auxílio financeiro, material e humano à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art.18 – É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.

Art.19 – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo Único – A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art. 20 – O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

- I – Promover a criação de cargos, alterar a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;
- II – Prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;
- III – Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art.21 – A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

Art.22 – As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras “a” e “b”.

Art.23 – São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:

- I – Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;
- II – Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- III – Racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art.24 – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2016, as Estimativas da Receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art.25 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será disponibilizado aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social, para apreciação e manifestação.

Art.26 – O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal serão formalizados a partir das possibilidades existentes no sistema orçamentário informatizado atual, com implementação de ajustes necessários ao gradativo atendimento deste quesito.

Art.27 – Fica alterado o nome da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, na Lei nº 4.393 de 10 de julho de 2013, que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014-2017, a qual passa a ser denominada de Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

Art.28 – Fica incluído na Lei nº 4.393 de 10 de julho de 2013 que estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014-2017, o programa e ações constantes do Anexo V em razão da instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Erechim através da Lei Municipal 5.971 de 17 de agosto de 2015.

Art.29 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.30 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, em 30 de setembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Data Supra

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

DIRETRIZES E BASES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

O planejamento é um processo contínuo que fundamenta, antecede e acompanha a elaboração orçamentária. Visa criar as condições necessárias para o atingimento das metas indispensáveis à consecução dos objetivos.

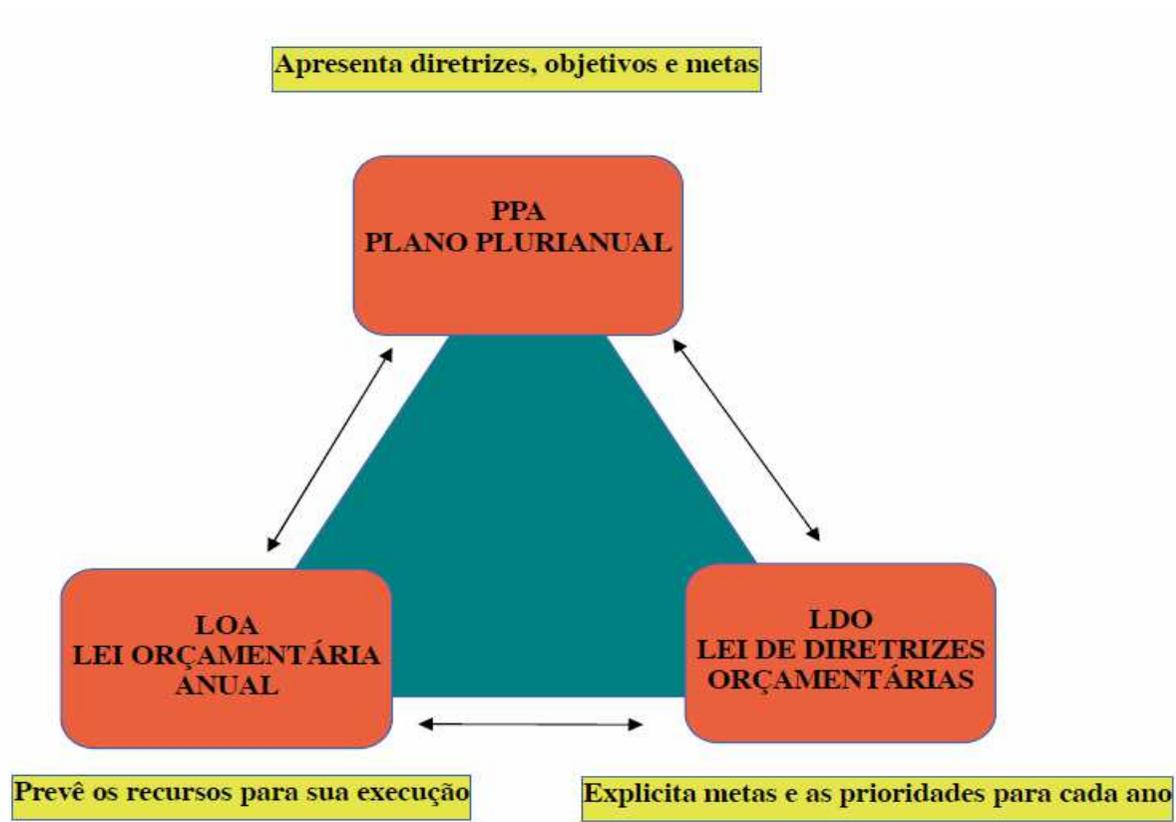
No setor público, o instrumento mais importante aplicado na busca por eficiência é o processo integrado de planejamento e orçamento. Nele, o Plano Plurianual (PPA), que organiza a atuação governamental em programas, é um dos instrumentos estabelecidos pela Constituição Federal, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem o propósito de inserir na administração pública a orientação do gasto para resultados na sociedade.

A integração entre Plano Plurianual e orçamento anual é explicitada por meio do papel cumprido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias que, além da função de orientar a elaboração dos orçamentos anuais, destaca do Plano Plurianual as prioridades e as metas a serem executadas no orçamento anual.

A Portaria no 42, de abril de 1999, editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão trouxe novas e mais simples normas para a classificação das contas públicas. Esse modelo estabeleceu a organização de programas e ações em torno da solução de problemas ou atendimento de demandas específicas da sociedade, com estruturas idênticas no Plano e nos Orçamentos. Assim os programas são desdobramentos das funções básicas.

A proposta de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias está inserida no ciclo orçamentário também chamado de ciclo integrado de planejamento e orçamento, tornando-se um processo dinâmico e contínuo, com várias etapas articuladas entre si. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA .

Segue a ilustração correspondente ao Ciclo do Planejamento governamental.





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 01
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MAPA ESTRATÉGICO DA CÂMARA DE VEREADORES

CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA

Acompanhar, avaliar, fiscalizar e controlar as Políticas Públicas Municipais

Apoiar programas sociais como o Balcão da Cidadania, a Câmara Ponto Com e Achados e Perdidos

Adquirir Antena de Televisão de Sinal Aberto para a TV Câmara

Construir novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores

Exercer o papel de legislar e fiscalizar o Poder Público Municipal, com o intuito de bem representar o Povo.



MACRODESAFIO: CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA

CÓDIGO:0001

PROGRAMA: ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas e do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estabelecer uma relação aberta com a Comunidade, visando a garantia de seus direitos;
- Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas no município.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
01 Acompanhamento, avaliação, fiscalização e controle das Políticas Públicas Municipais.	%	75
02 Criação e aperfeiçoamento dos mecanismos de aproximação do Poder Legislativo com a população do município.	%	75
03 Desenvolvimento de estratégias de captação de informações junto à população.	%	75
04 Exercício da atividade fiscalizatória ao Poder Executivo Municipal.	%	100
05 Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico.	%	25
06 Aquisição de Antena de Televisão de Sinal Aberto e os equipamentos para geração e transmissão de imagens e som com qualidade digital para a TV Câmara, abrangendo todo o Município.	%	100
07 Desenvolvimento do Programa de Aprimoramento de Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme Lei nº 3.630/03.	%	50
08 Construção do novo prédio do Poder Legislativo, adequando-se a nova realidade social do Município.	%	30
09 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
10 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA

CÓDIGO:0002

PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades legislativas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pelo Poder Legislativo.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
11 Manutenção das atividades da secretaria geral da Câmara de Vereadores, por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados à Comunidade.	%	100
12 Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados à comunidade.	%	100
13 Garantia de infraestrutura para serviços da Câmara Municipal, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades legislativas.	%	50
14 Garantia de dotação financeira e condições para investimentos, de parte do Poder Legislativo Municipal, em Bens Imóveis (Terrenos).	%	30
15 Reforma, ampliação, conservação e dimensionamento dos espaços do Prédio da Câmara de Vereadores, para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo, ocupando a sua totalidade e destinando exclusivamente, para as instalações dos diversos setores da Câmara, conforme Lei Municipal nº. 85/78.	%	50
16 Manutenção e execução das ações e serviços prestados pelo Legislativo Municipal, Pessoal e Encargos Sociais e Recursos Humanos, bem como a oferta aos vereadores e servidores de programas e cursos de aperfeiçoamento, visando uma formação continuada.	%	100
17 Contratação de Consultoria e Assessoria através de empresas especializadas.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

18	Manutenção de auxílio alimentação e auxílio de transporte aos servidores.	%	100
19	Concessão de verba de gabinete.	%	50
20	Criação de programa em rádio, jornais e televisão, bem como Boletins Informativos e periódicos.	%	25
21	Implantação do Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a memória do Poder Legislativo.	%	25
22	Implementação na Câmara de Vereadores de um arquivo documental permanente, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.	%	25
23	Manutenção de programas sociais, tais como: Balcão da Cidadania, Câmara Ponto Com, Achados e Perdidos e implantar novos programas sociais.	%	50
24	Edição, impressão e distribuição de materiais bibliográficos.	%	25
25	Manutenção do Programa “Vereador Mirim”.	%	100
26	Atendimento ao Plano de Saúde dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

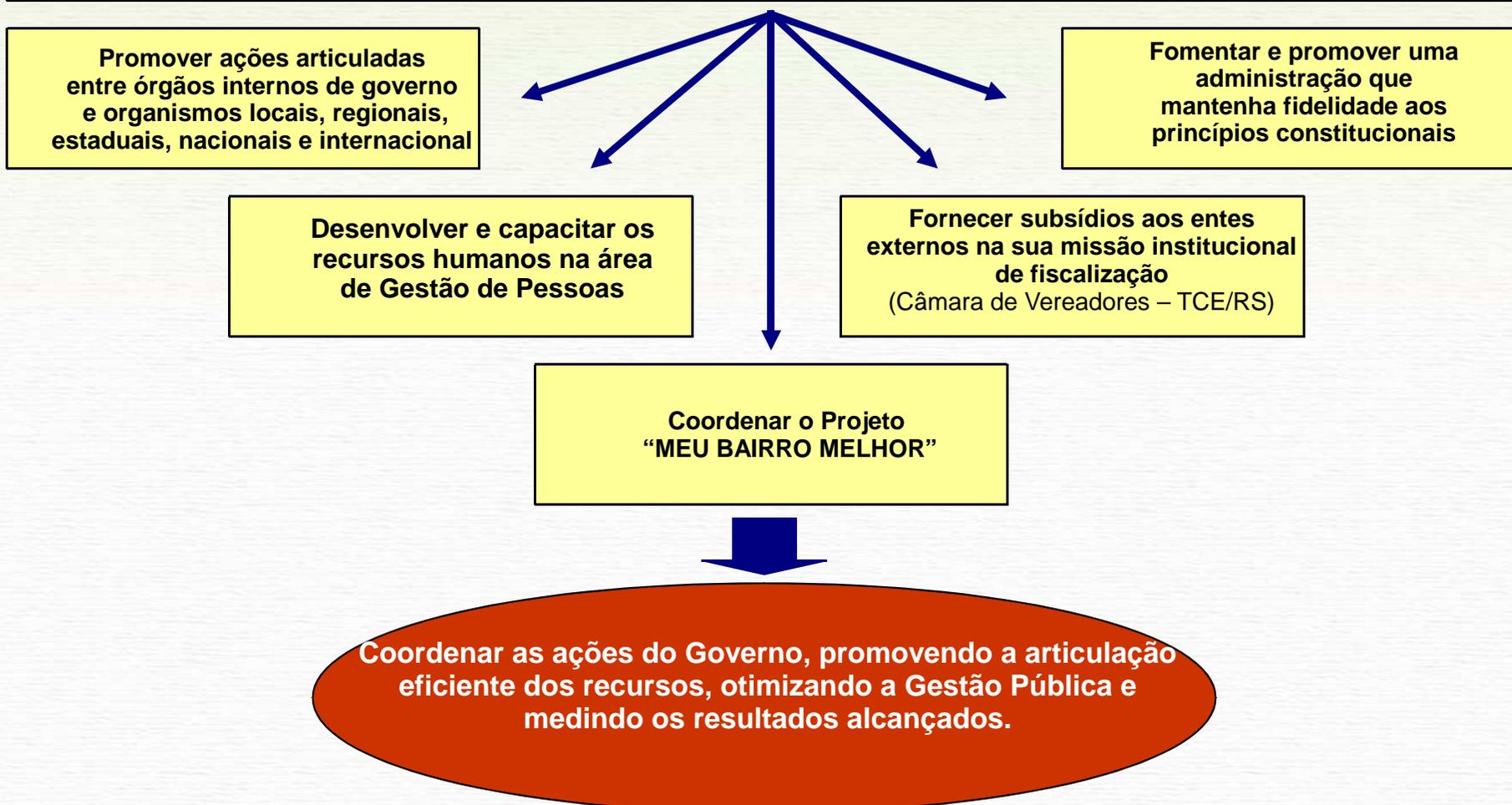
ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 02

GABINETE DO PREFEITO.

MAPA ESTRATÉGICO DO GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR O GOVERNO MUNICIPAL
GARANTINDO A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,
FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL
E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ALÉM DE REALIZAR A
REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO GOVERNO





CÓDIGO: 0003

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Administrar, supervisionar e coordenar o governo municipal, garantindo a instituição de políticas públicas municipais, fomentando o desenvolvimento econômico, social, cultural e de infraestrutura do município, além de realizar a representação política e institucional do governo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Administrar, Coordenar e Executar a Política Administrativa, Governamental e Fiscal do município.
- Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento do Gabinete do Prefeito, com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
27	Acompanhamento, coordenação e supervisão dos programas e ações que estão sendo executadas pelo governo municipal.	%	100
28	Representação Política e Institucional do Município.	%	100
29	Promoção de ações articuladas entre o conjunto dos órgãos de Governo.	%	100
30	Intensificação, qualificação e solidificação das relações de cooperação locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.	%	100
31	Acompanhamento das ações tendentes aos projetos com recursos Municipais ou realizados em parceria com o Governo Estadual ou Federal.	%	100
32	Promoção e participação de missões de caráter nacional e internacional.	%	100
33	Desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos da administração municipal na área de Gestão de Pessoas, através da coordenação do Gabinete da Vice-Prefeita.	%	100
34	Proposição e formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos, aperfeiçoando desta forma, os métodos de gestão, visando a melhoria dos serviços públicos e a redução dos gastos operacionais.	%	100
35	Promoção da defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa, através da Procuradoria Jurídica.	%	100



36	Apoio ao Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, publicidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, auxiliando na organização e implantação de controles que possibilitem o acompanhamento das obras e serviços públicos.	%	100
37	Avaliação e auxílio na implantação de controles, possibilitando o acompanhamento de obras e serviços públicos.	%	100
38	Resguardo aos direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros contábeis.	%	100
39	Fomento e promoção de uma administração que mantenha fidelidade aos princípios constitucionais.	%	100
40	Desenvolvimento de assistência social e comunitária, através das ações de promoção humana e social do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs.	%	100
41	Contribuição para a constituição de programas sociais que garantam a formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas.	%	100
42	Estruturação de ações voltadas à situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.	%	100
43	Manutenção do Programa Acolher.	%	100
44	Manutenção do Sistema de Controle Interno.	%	100
45	Manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.	%	100
46	Manutenção das atividades do Gabinete por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
47	Aprimoramento e qualificação do atendimento e os serviços prestados.	%	100
48	Garantia de infraestrutura para os serviços do Gabinete, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	100
49	Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da Vice-Pefeita.	%	100
50	Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da 1ª Dama.	%	100
51	Ofertar a comunidade acima dos 50 anos, através de atividades multidisciplinares, com ênfase na saúde, educação, cultura e lazer, encontros com profissionais capacitados, em colaboração com a Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Cidadania, e Secretaria Municipal de Saúde.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

- | | | | |
|-----------|---|------------------|------|
| 52 | Manutenção das atividades da Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar. | % | 100 |
| 53 | Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo. | % | 100% |
| 54 | Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município. | % de atendimento | 100% |



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

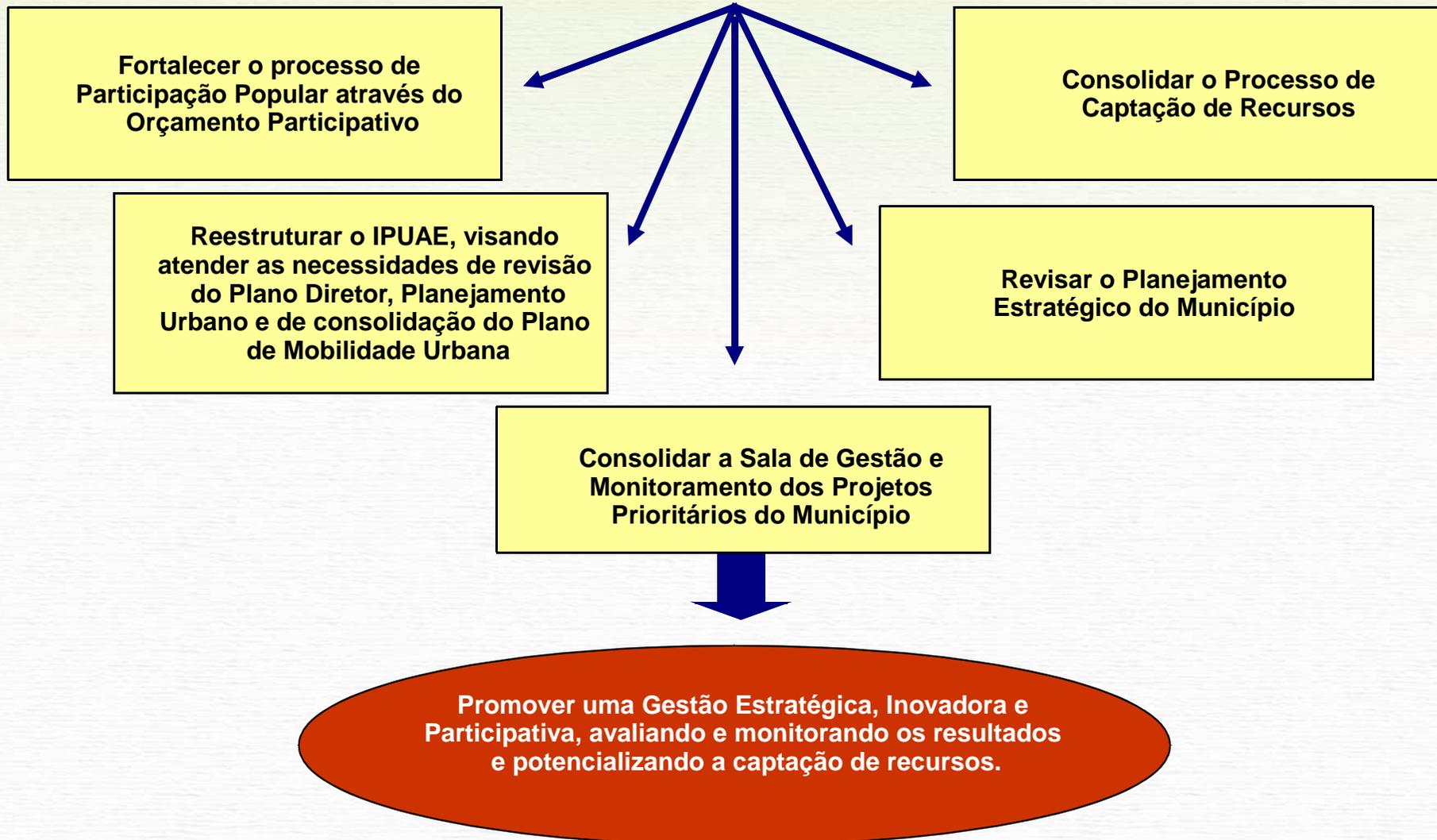
ÓRGÃO: 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO



MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO:0004

PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no processo de decisão das Políticas Públicas de forma a promover interação plena entre o Governo e a Sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer a interação entre o governo e a sociedade, através do Orçamento Participativo, promovendo um processo de participação direta da população nas decisões das políticas públicas municipais;
- Garantir canais de participação e de informação, fortalecendo o diálogo entre o governo e a sociedade

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
55	Mobilizar, realizar e coordenar reuniões nas Unidades de Gestão nas regiões do Orçamento Participativo.	%	100
56	Promover reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho do Orçamento Participativo e do Fórum dos Delegados.	%	100
57	Apresentar ao Conselho do Orçamento Participativo a proposta metodológica do Governo para avaliação, debate e definição da peça orçamentária das Obras e Atividades que deverão constar no Plano de Investimentos e Custeio.	%	100
58	Realizar audiências públicas, encontros, plenárias municipais temáticas, seminários e conferências locais e regionais para apresentação e aprofundamento do debate referente à políticas públicas municipais.	%	100
59	Encaminhar as demandas elencadas nas assembleias do OP, junto aos diversos órgãos do Executivo Municipal.	%	100
60	Manter, aperfeiçoar e ampliar o Sistema de Votação online das demandas.	%	100
61	Aperfeiçoar a sistemática da votação das demandas em urnas.	%	100
62	Atualizar constantemente a página do Orçamento Participativo junto ao site da Prefeitura e demais redes sociais.	%	100
63	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
64	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100



MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO:0005

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Diretor do Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do município, buscando garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
65 Reavaliar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município.	%	100
66 Revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município.	%	100
67 Realizar monitoramento territorial e controle urbano, acompanhando a ocupação e a utilização dos espaços existentes na cidade, de forma primordial, e no território, de forma coligada, levantando, atualizando e monitorando as informações urbanas e territoriais que subsidiarão o planejamento e o desenvolvimento urbano, bem como nortearão a implementação do Plano de prevenção à ocupação irregular do solo.	%	100
68 Elaborar o Plano de prevenção a ocupação irregular do solo.	%	25
69 Garantir as condições físicas e humanas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.	%	100
70 Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
71 Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO:0006

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas com participação social e transparência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão;
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
72	Elaborar e coordenar a execução das peças orçamentárias para o ano de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA) de acordo com o Plano Plurianual.	Lei	02
73	Avaliar e atualizar as ações propostas no PPA 2014/2017, auxiliando no planejamento de governo.	%	100
74	Realizar a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Município a cada quadrimestre, viabilizando a transparência e a divulgação de informações à população.	Audiência Pública	04
75	Realizar audiência públicas para apresentar a minuta dos Projetos de Leis Orçamentários, ouvindo à população e colhendo sugestões.	Audiência Pública	02
76	Efetivar e consagrar o Projeto de Monitoramento das Ações Prioritárias de Governo	%	100
77	Elaborar e distribuir a Revista "Erechim em Dados", visando manter atualizada a base de dados e informações pertinentes ao Município e servindo de base para a elaboração do Plano Estratégico do Município.	Revista	01
78	Manter o Conselho do FUNDESE	%	100
79	Manter o Conselho do COMUDE, auxiliando na realização da Assembleia Municipal para organização e eleição de demandas do Município e defendendo os interesses do Município junto ao Fórum Regional.	%	100
80	Manter as atividades da Secretaria por meio de disponibilização de recursos para o atendimento das despesas	%	100

de pessoal, garantia da infraestrutura e demais despesas necessárias para o desenvolvimento dos serviços.

81 Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	Conforme Necessidade	Conforme Necessidade
82 Realizar encontro de formação para as Equipes Administrativas das Secretarias afim de capacitá-los para a elaboração das leis orçamentarias e para a realização conjunta do Planejamento das secretarias.	Formação	01
83 Acompanhar os serviços de assessoria tributária contratada pela Prefeitura	%	100
84 Acompanhar e controlar o andamento orçamentária da Secretaria.	Ação Permanente	Ação Permanente
85 Executar as atividades administrativas da Secretaria.	%	100
86 Garantir a execução de ações e estratégias junto ao Departamento de Gestão de Pessoas para a melhoria do clima organizacional.	%	100
87 Aprimorar o atendimento dos serviços prestados.	%	100
88 Manter e garantir a infraestrutura para o desenvolvimento dos serviços da Secretaria através da aquisição de mobiliários, equipamentos, veículos e demais bens móveis necessários ao atendimento das atividades.	%	100
89 Incentivar a qualificação e aperfeiçoamento dos servidores lotados na Secretaria.	%	100
90 Coordenar e apoiar os órgãos municipais na busca de premiações.	%	100
91 Acompanhar e executar atividades relacionadas aos Programas e Projetos Municipais.	%	100
92 Manter a participação nos Conselhos e Comissões Municipais.	%	100



MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO:0007

**PROGRAMA: CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS
MUNICIPAIS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Potencializar, agilizar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando, assessorando e acompanhando os projetos de captação de recursos.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
93	Assessorar às Secretarias e Órgãos do Governo Municipal na elaboração de projetos para captação de recursos.	%	100
94	Cadastrar projetos de captação de recursos nas esferas governamentais e entidades afins, elaborados pelas Secretarias e Órgãos do Governo Municipal.	%	100
95	Realizar o acompanhamento dos projetos de captação de recursos em execução, estabelecendo a interlocução entre o Concedente do Recurso, Instituição Bancária, Gestores dos Projetos e equipes de Engenharia.	%	100
96	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
97	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100
98	Realizar Prestação de Contas Final dos projetos, cadastrados no Sistema de Contratos e Convênios do Governo Federal – SICONV.	%	100
99	Apoio à Secretaria da Fazenda na identificação, medição e atualização das plantas quadra dos imóveis, para fins de atualização do cadastro imobiliário.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

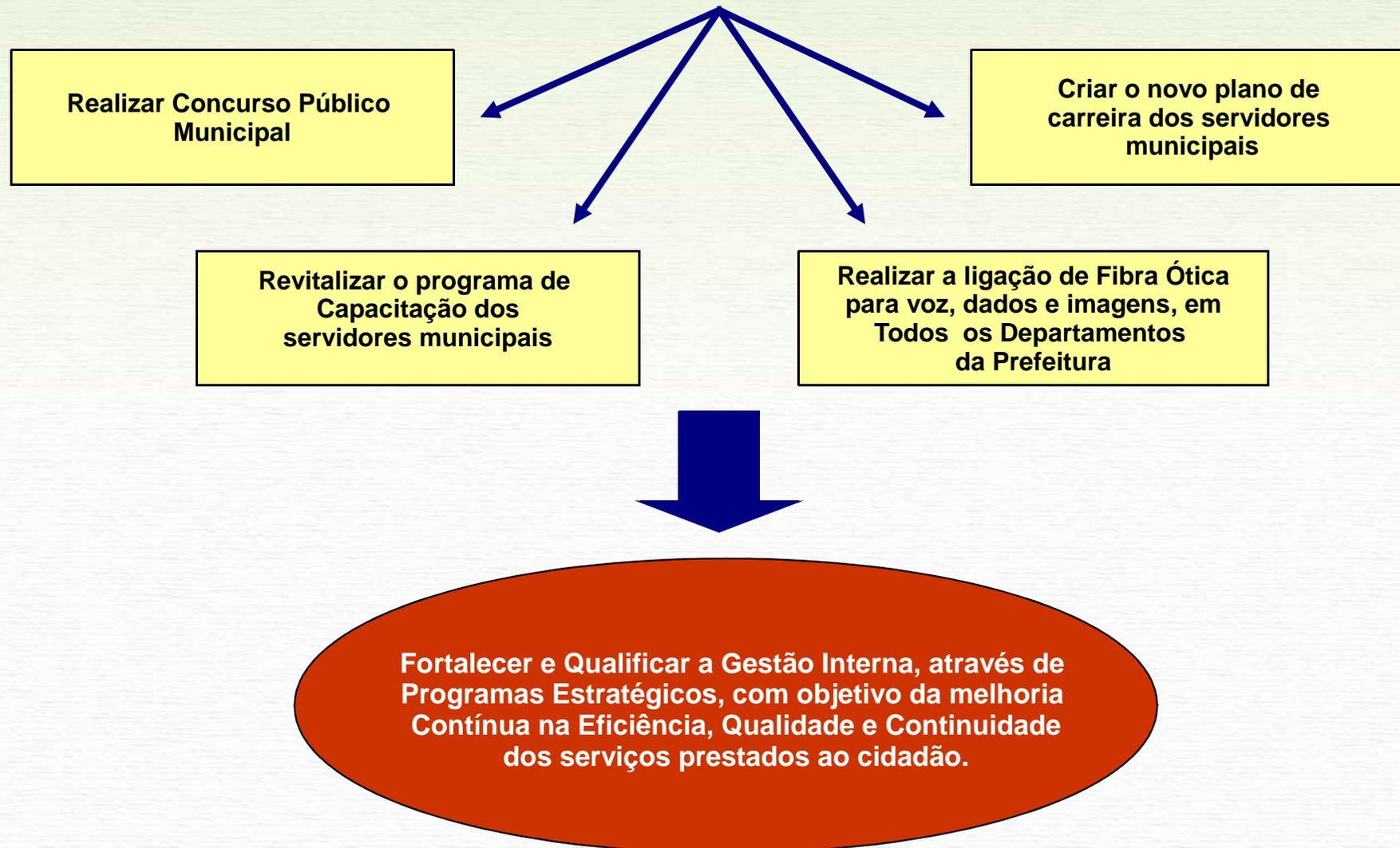
ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS



MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO:0008

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar uma política democrática de gestão de pessoas que dignifique o servidor e aprimore a qualidade de serviços prestados ao cidadão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estruturar os serviços de atendimento ao público de forma a garantir processos e atendimento, buscando agilidade na prestação de informações.
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.
- Desenvolver políticas orientadas à qualificação dos servidores, dando ênfase a estratégias de recrutamento, formação continuada, aperfeiçoamento de ferramentas e processos e fomento da saúde e da qualidade de vida no trabalho, conferindo à valorização dos agentes públicos o papel de principal vetor de aprimoramento da prestação de serviços aos cidadãos, elencando as obrigações e necessidades do cotidiano e rotinas diárias.

AÇÕES		UNIDADE	METAS
100	Promoção de um ambiente de segurança jurídica aos atos do Município.	%	100
101	Manutenção de cronograma de encontros permanentes entre os Servidores e o Executivo, a fim de avançar nas pautas de reivindicação e valorização das categorias.	%	100
102	Promoção de capacitação continuada aos servidores.	%	100
103	Criação de sistema de voz e dados com ligação através de fibra óptica em todos os setores municipais de forma econômica e segura através de contratação de serviços e tecnologia moderna e compatível.	%	100
104	Criação de novo plano de carreira dos servidores municipais por meio de contratação de empresa que desenvolva projeto moderno e eficiente de gestão, baseado em critérios de meritocracia, qualificação e assiduidade.	%	60
105	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
106	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	100
107	Garantia de infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário,	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.

108 Execução, controle e superintendência na compra de serviços, materiais, distribuição e guarda.

% 100

109 Ampliação do espaço físico do setor de arquivos municipal.

% 100

MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO:0009

PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Coordenar o processo de informatização e modernização dos serviços públicos municipais, assegurando um atendimento ágil e unitário para os serviços que o cidadão precisa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Planejar e implantar diretrizes de Política Públicas que contemplem todas as áreas, possibilitando uma gestão de qualidade, melhoria e agilidade nos atendimentos à população, administrando, organizando, executando e controlando os serviços gerais;
- Criação de plano de carreira dos servidores municipais com o intuito de qualificar e contemplar servidores dedicados, dando ênfase a valorização e crescimento profissional.
- Ampliação dos espaços físicos destinados a arquivo e guarda de documentos do ente municipal.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
110 Manutenção e apoio ao funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio.	%	100
111 Execução, controle e orientação da política administrativa do Município, no que tange à administração geral, gestão de recursos humanos, compras e licitações e tecnologia da informação.	%	100
112 Implementação do sistema de uso do sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.	%	100
113 Manutenção e ampliação do sistema de compras da Prefeitura através do pregão presencial, valorizando o mercado local e promovendo redução dos custos, inclusive c/ realização de certames exclusivos para micro e pequenas empresas.	%	100
114 Execução da gestão e do controle do patrimônio do Município.	%	100
115 Criação de canal de distribuição entre almoxarifado central e as secretarias de forma prático e funcional.	%	70
116 Administração e assessoramento aos serviços de vistoria, zeladoria, aeroporto, legislatura, contratos, folhas de pagamento, admissões e demissões, benefícios e aposentadorias, tecnologia da informação, telefonia, recepção e protocolo.	%	100
117 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa e da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
118 Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

119 Disponibilidade de cursos e treinamentos a nível nacional de forma a adquirir novos conhecimentos e metodologias de trabalho e pesquisa.

% 100%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

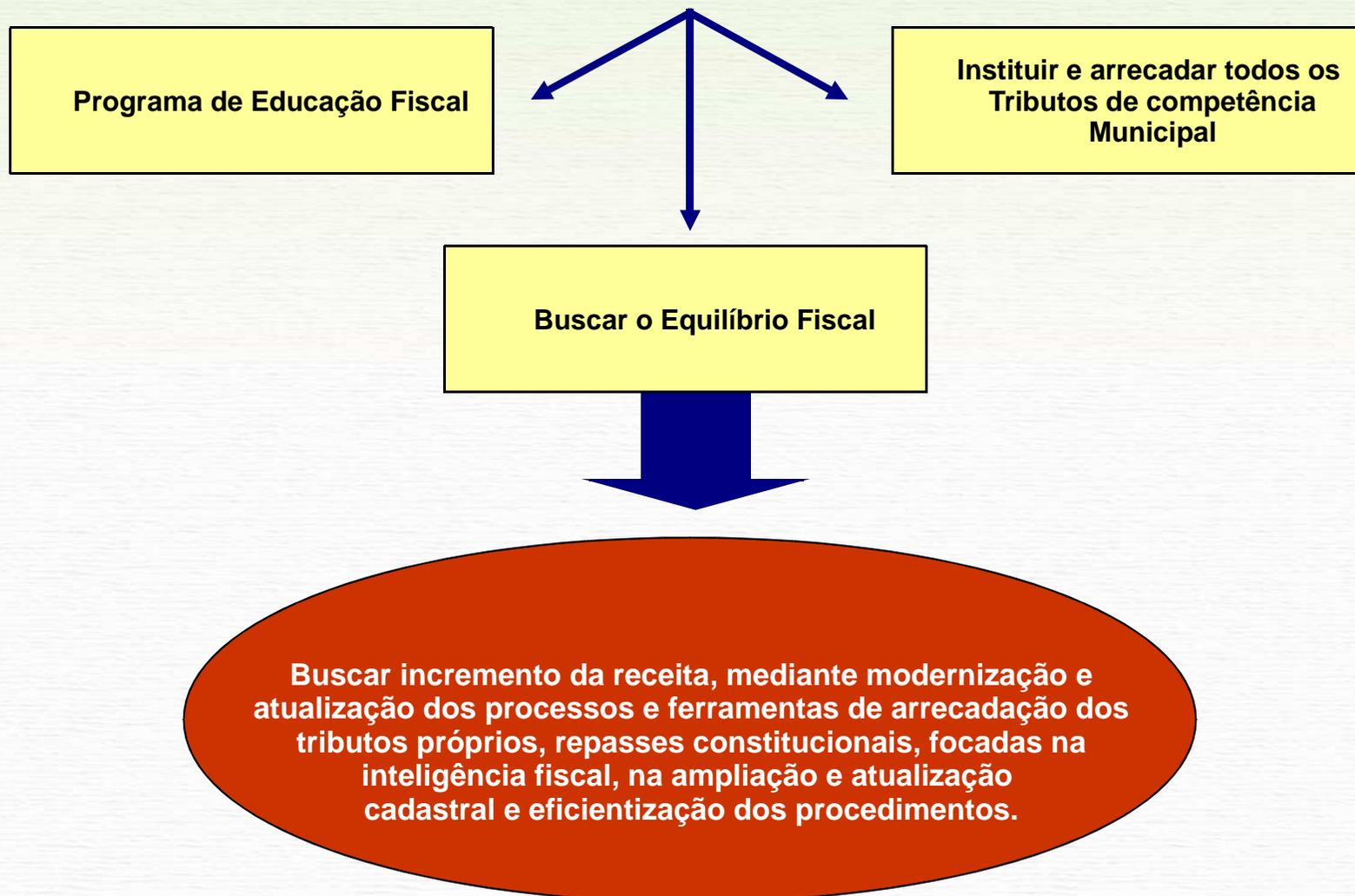
ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GARANTIR TRANSPARÊNCIA E BUSCAR EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS





MACRODESAFIO: GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS

CÓDIGO: 0010

PROGRAMA: GARANTIA DO EQUILÍBRIO FISCAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Administrar a política tributária e financeira de competência do Município, garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro às contas públicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar o equilíbrio fiscal e modernizar o aparelho estatal para promover atendimento ágil e transparente ao contribuinte, com base em modelo de gestão para resultados;
- Ampliar a transparência da gestão pública;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
120	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	% de manutenção	100%
121	Registrar e controlar todas as receitas e despesas públicas visando atender as proposições estabelecidas na legislação, especialmente na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.	% de registro e controle	100%
122	Arrecadar todos os impostos de competência municipal, atualizando a planta de valores, o cadastro de contribuintes e de imóveis e a legislação municipal visando promover a justiça fiscal e social no município.	% de arrecadação	100%
123	Incrementar a cobrança de devedores, promovendo uma fiscalização tributária eficiente e fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.	% de aumento na receita da Dívida Ativa	05% ao ano
124	Manter o programa de educação fiscal que busca sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.	Programa	01
125	Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município, mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo aos princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.	% de controle	100%



126	Melhorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.	% de implantação	100%
127	Registrar todos os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.	% de registro	100%
128	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria a fim de aprimorar os serviços prestados.	% de atendimento	100%
129	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
130	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

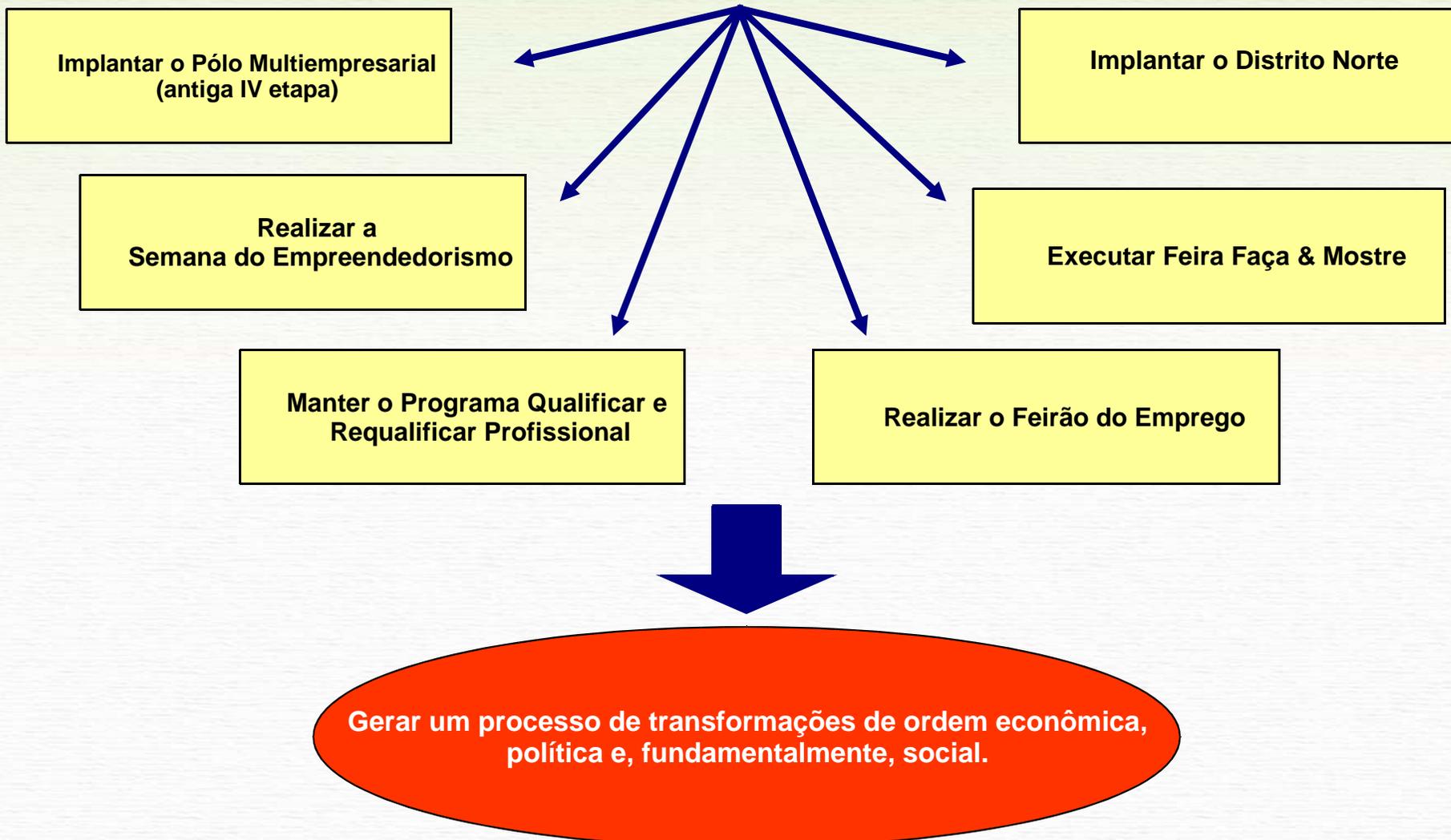
ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 011

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Estimular o crescimento econômico e social, garantindo qualificação social e profissional de jovens e adultos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Gerar oportunidades de qualificação para jovens e adultos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
131	Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico	%	100
132	Manutenção e ampliação dos Programas de Qualificação e Requalificação Profissional	%	100
133	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços	%	100
134	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados	%	100
135	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículo, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria	%	75



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 012

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS
LOCAIS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais e o projeto de requalificação do centro comercial da cidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais;

AÇÕES	UNIDADE	METAS
136 Manter o Programa de Micro Crédito no Município	%	100
137 Incentivo à requalificação e revitalização do comércio local	%	50
138 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
139 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 013

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar o desenvolvimento através da disponibilização de infraestrutura necessária para a instalação e ampliação de empresas nos Parques Fabris.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ofertar a infraestrutura necessária para a instalação das empresas nos Parques Fabris.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
140	Implantação do Distrito Industrial Norte (BR 153, km 43)	%	50
141	Fortalecimento da infraestrutura e garantia de apoio à instalação e/ou ampliação de empresas nos parques fabris	%	85
142	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
143	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 014

PROGRAMA: APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e construir com os demais municípios da região projetos de desenvolvimento regional, especialmente na área de infraestrutura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o desenvolvimento local e regional.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
144	Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade do Desenvolvimento Econômico – implantação do Anel Viário, Aeroporto, Ferrovia Norte/Sul e BR 153	%	20
145	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
146	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 015

PROGRAMA: APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do Município mediante a formalização, ampliação, capacitação, inovação, apoio, fomento, atendimento, integração e fortalecimento da Micro e Pequena Empresa (MPE) e do Empreendedor Individual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar e incentivar a Micro e Pequena Empresa e o Empreendedor Individual, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Região.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
147	Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual	%	50
148	Incentivo à qualificação de pequenas e microempresas.	%	50
149	Desenvolvimento de relações institucionais e missões empresariais em busca de conhecimento, inovação, tecnologias e novos mercados	%	70
150	Implantação do Parque Tecnológico em parceria com Empresas e Universidades, estimulando a inovação e o empreendedorismo	%	20
151	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
152	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO: 016

PROGRAMA: APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e incentivar a realização de feiras setoriais e regionais, valorizando a economia local e regional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fomentar a realização de feiras setoriais e regionais.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
153	Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais	%	80
154	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
155	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
156	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	Conforme Necessidade	Conforme Necessidade
157	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	Conforme Necessidade	Conforme Necessidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

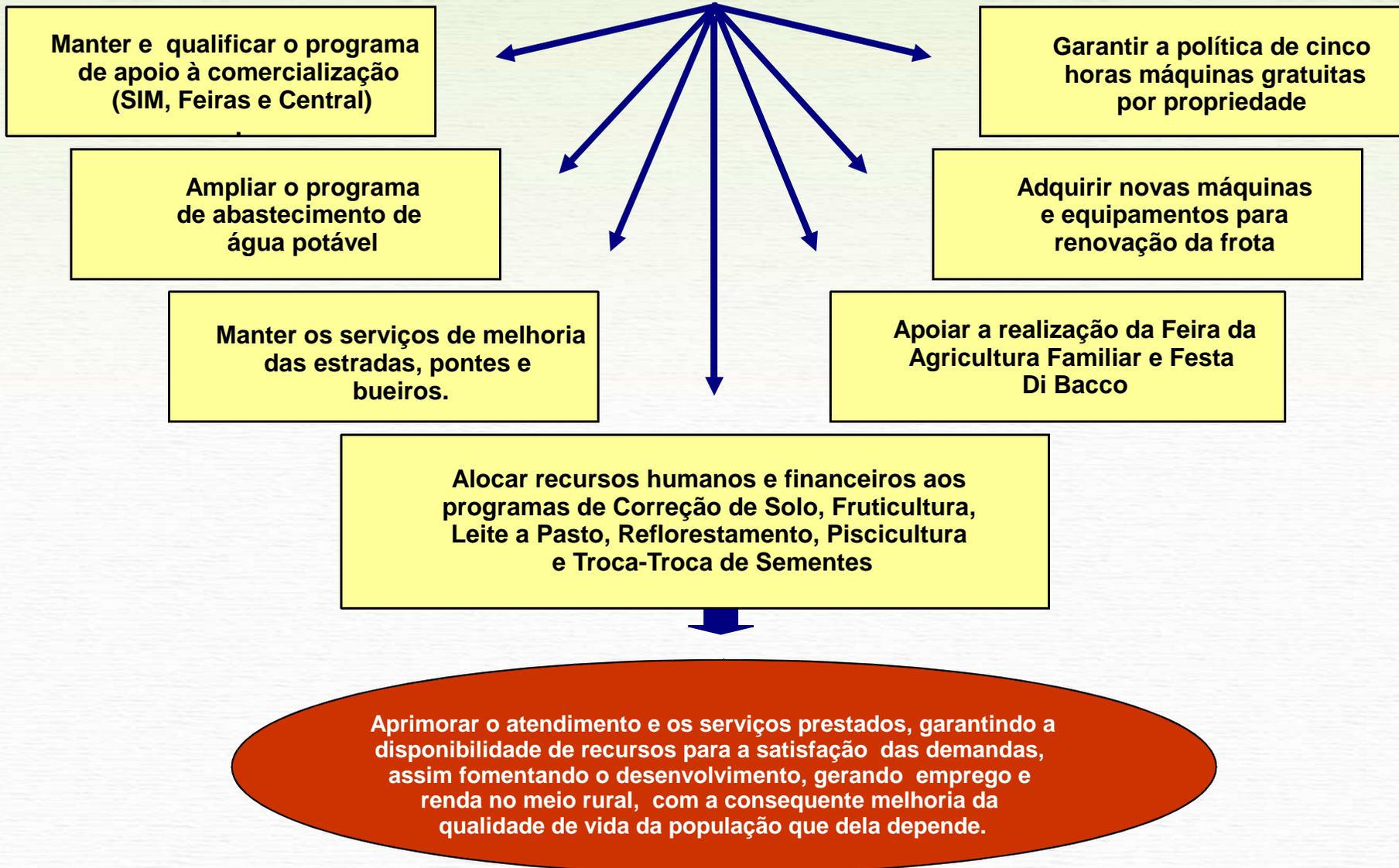
ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ABAST. E SEG. ALIMENTAR

FOMENTAR A GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO COM SUSTENTABILIDADE, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL





MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0017

PROGRAMA: GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fomentar a geração de renda no campo com sustentabilidade, apoiando a agricultura familiar e a promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar e incentivar o desenvolvimento rural através da Agricultura Familiar, promovendo a sustentabilidade;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
158	Manutenção e ampliação dos programas de incentivo às agroindústrias familiares, com enquadramento destas no SUSAF/SUASA e participação no CIRAU.	%	25
159	Manutenção e ampliação do programa de apoio à comercialização da Agricultura Familiar: Central de Comercialização, Feiras do Produtor, participação em feiras e eventos, vendas governamentais (merenda escolar, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA).	%	50
160	Promoção de debates e campanhas de conscientização no meio rural.	%	-
161	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
162	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.	%	100
163	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	25
164	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	100



MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0018

PROGRAMA: IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e políticas de irrigação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e promover políticas de irrigação.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
165 Apoio ao Programa de Bacias Hidrográficas, Georeferenciamento das propriedades, em especial nascentes, Áreas de Preservação Permanentes – APP's e Reservas Legais.	%	-
166 Incentivo à prática de hábitos conservacionistas, que protejam os mananciais e assim sejam mantidas as reservas naturais de água, amenizando assim os efeitos dos períodos de estiagem.	%	25
167 Incentivo ao aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas com apoio do Governo Federal/Estadual;	%	25
168 Ampliação do programa de abastecimento de água potável no meio rural, incluindo um programa de proteção de fontes e poços artesianos.	%	75
169 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
170 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0019

PROGRAMA: ACESSO AOS DISTRITOS E GARANTIA DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE NO INTERIOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir acessos pavimentados aos Distritos, ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade no interior o município;
- Garantir melhorias nos acessos aos Distritos de Jaguaretê e Capo-Erê.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
171	Garantia de serviços de melhoramento de estradas para que o acesso seja facilitado, propiciando uma melhoria da qualidade de vida, assim como da renda das famílias, com a diminuição dos custos de transporte dos produtos.	%	50
172	Manutenção dos serviços de melhorias nas estradas, pontes e bueiros do interior, buscando o alargamento das vias.	%	50
173	Manutenção da política de 5 (cinco) horas/máquina gratuitas nas propriedades rurais.	%	75
174	Pavimentação das estradas de acesso aos Distritos de Capo-Erê e Jaguaretê e nas ruas das sedes nas comunidades.	%	-
175	Aquisição e renovação do parque de máquinas da Secretaria.	%	50
176	Manutenção das Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais.	%	100
177	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
178	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	75



MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0020

PROGRAMA: ACESSO À INTERNET, TELEFONIA E ENERGIA ELÉTRICA DE QUALIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade, facilitando a vida no campo.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
179 Implantação do Programa de inclusão digital e de telefonia no meio rural.	%	-
180 Disponibilização às propriedades rurais ao acesso à internet, assim como telefonia de qualidade.	%	-
181 Instituição do Programa Internet no meio rural.	%	-
182 Apoio às ações para melhoria da qualidade da energia elétrica no meio rural.	%	25
183 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
184 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
185 Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100
186 Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100



MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0021

PROGRAMA: APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar a produção no campo através do fortalecimento das agroindústrias e das feiras locais e regionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar a produção no campo, fortalecendo parcerias e incentivando às agroindústrias, feiras locais e regionais.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
187 Apoio à realização da Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco.	%	100
188 Desenvolvimento de ações e programas culturais, esportivos junto às comunidades rurais.	%	-
189 Incentivo ao Programa de Armazenagem de Grãos nas propriedades, em parceria com os governos Estadual e Federal.	Propriedades	25
190 Promoção da participação das famílias rurais em atividades que integrem as comunidades entre si, propiciando, com outros grupos, a agregação de novos conhecimentos.	%	25
191 Implantação do Programa de Incentivo (pagamento/gratificação) aos Serviços Ambientais de Preservação, viabilizando através de convênios, a remuneração aos produtores rurais que mantenham as proteções ciliares, pela prestação de serviços ambientais.		-
192 Implantação da Estratégia da Saúde da Família no meio rural.		25
193 Desenvolvimento de programa de palestras e seminários para criar ou preservar a cultura de utilização de ervas medicinais como estratégia para prevenção e cura de enfermidades.		25
194 Manutenção e ampliação dos programas Fruticultura, Leite a Pasto, Reflorestamento, Piscicultura, Troca-Troca, Assistência Técnica, Formação e Capacitação.		100
195 Manutenção e ampliação do Programa de Turismo Rural.		50
196 Instituição do Programa Pró-Pescado.		25
197 Incentivo e auxílio aos produtores rurais.		50
198 Promoção de ações de apoio aos produtores rurais, através de incentivo à diversificação de culturas e criações.		50



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHEM
Construindo *nossa* cidade

75

199 Manutenção e ampliação da captação de recursos externos para o desenvolvimento de projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural.

200 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa

100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

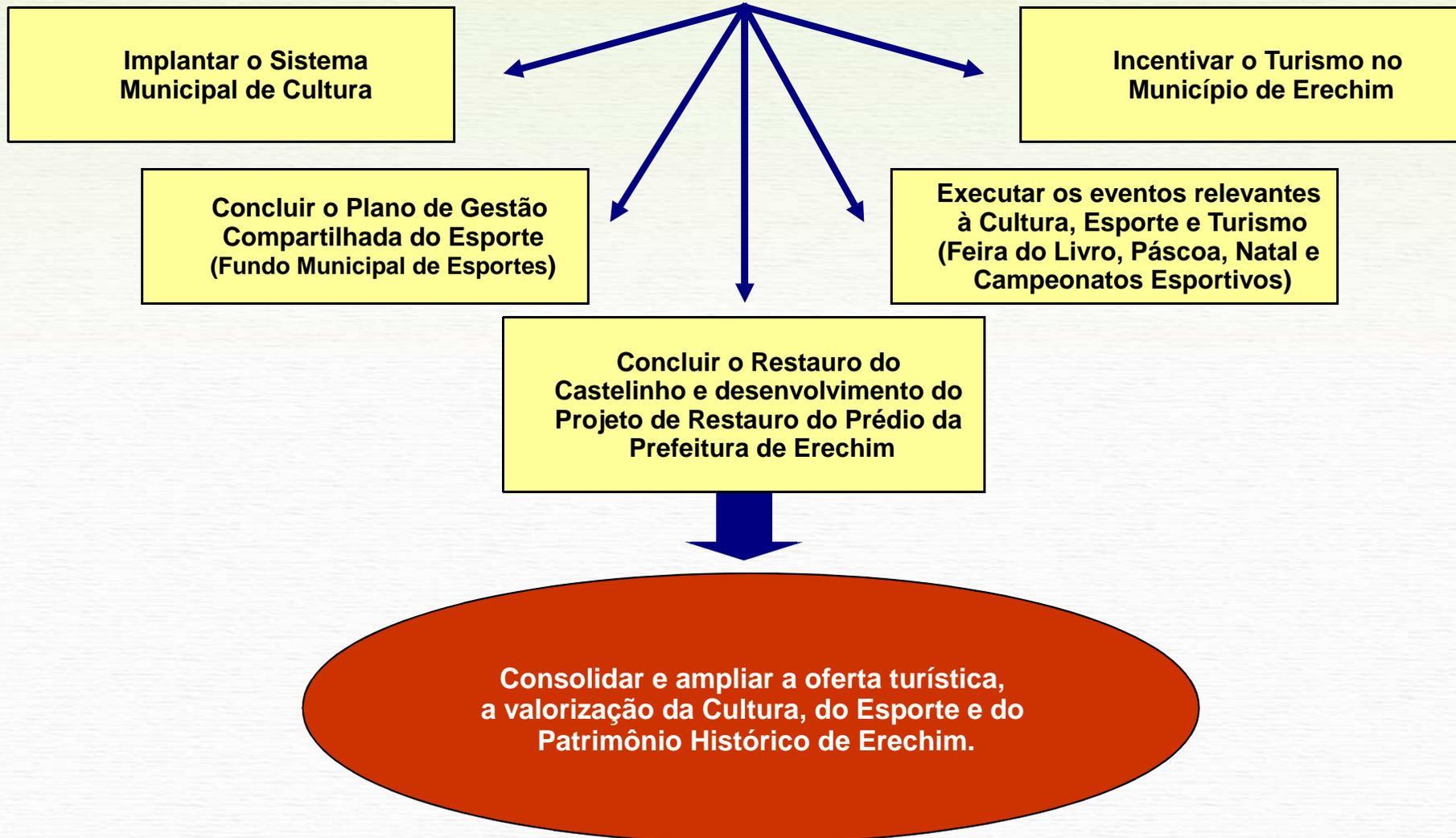
ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO





MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0022

PROGRAMA: VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Valorizar e preservar os espaços culturais e históricos do Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter, restaurar e reformar os prédios históricos pertencentes à Prefeitura Municipal, bem como valorizar e difundir a história local;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
201 Gerenciamento, pesquisa e divulgação da documentação produzida e de caráter histórico.	%	35
202 Estímulo ao aproveitamento do patrimônio cultural, especialmente nas áreas centrais do município.	%	35
203 Criação do Núcleo de Pesquisa Cultural e Memória de Erechim	%	30
204 Instituição de parcerias com Universidades em Projetos de Pesquisa e Extensão.	%	30
205 Elaboração e viabilização do Museu da Imigração, junto a Estação Ferroviária.	%	35
206 Criação do Concurso Cultural sobre a História de Erechim, para a comemoração de seu aniversário.	%	35
207 Conclusão da restauração do prédio histórico do Castelinho e projeto para o restauro do prédio da Prefeitura Municipal de Erechim.	%	100
208 Implantação do Projeto Erechim Bem Receber.	%	30
209 Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	40
210 Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	100
211 Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	40



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

212 Realização do inventário histórico e arquitetônico municipal	%	100
213 Apoio, suplementação e fomento aos programas e ações governamentais e comunitárias.	%	100
214 Encaminhamento do projeto de restauração do prédio da Prefeitura Municipal e da Estação Ferroviária.	%	100
215 Manutenção e implantação de ações e serviços necessários ao desenvolvimento do esporte.	%	25
216 Manutenção das necessidades com pessoal, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.	%	100
217 Ampliação do quadro de RH da Praça CEU.	%	30
218 Manutenção da estrutura física da Praça do CEU.	%	25



MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0023

**PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS
MODALIDADES ESPORTIVAS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir à sociedade erechinense oportunidades de desenvolvimento em diversas modalidades esportivas, tanto amadoras quanto profissionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover e expandir a cultura esportiva do Município.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
219 Apoio às Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.	%	25
220 Promoção e expansão da integração entre atletas, bairros e comunidades interioranas.	%	20
221 Garantia de oportunidades para o surgimento de novos atletas em diversas modalidades esportivas.	%	20
222 Manutenção e ampliação do Programa Vem Ser e a implementação do Programa Bolsa Atleta.	%	30
223 Manutenção e realização de campeonatos amadores em diversas modalidades esportivas.	%	25
224 Apoio aos eventos automotivos e automobilísticos.	%	30
225 Apoio às entidades esportivas municipais em competições dentro e fora do Município.	%	20
226 Apoio aos grandes eventos esportivos do município e aos campeonatos municipais nas diversas modalidades.	%	25
227 Manutenção preventiva de academias populares.	%	25
228 Desenvolvimento de políticas públicas de inclusão desportiva em suas diversas modalidades.	%	25
229 Regularização de terreno e encaminhamento do projeto para construção do Ginásio Poliesportivo Municipal.	%	100
230 Desenvolver políticas públicas de inclusão paradesportiva em suas diversas modalidades	%	25



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

231 Otimização das praças públicas, promovendo atividades esportivas em parceria com as universidades, entidades e associações da comunidade local.	%	25
232 Manutenção e qualificação dos Conselheiros que atuam no Conselho Municipal de Desportos.	%	100
233 Fomentação e criação de novos projetos.	%	25
234 Criação do Fundo Municipal do Esporte.	%	25
235 Adequação do Conselho Municipal de Esporte.	%	25
236 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
237 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0024

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver um processo de conscientização da população, garantindo maior importância à cultura, ao lazer e ao turismo, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico do Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer a cultura, o lazer e o turismo no município.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
238 Implementação do Plano Municipal de Cultura e implantação do Sistema Municipal de Cultura.	%	100
239 Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	%	100
240 Manutenção e ampliação da Decoração Natalina, afim de fomentar o comércio local, atraindo turistas e divulgando o município em nível estadual e nacional.	%	25
241 Construção de espaços de lazer (esporte).	%	25
242 Qualificar o trade turístico através de seminários, palestras, treinamentos e cursos (turismo).	%	25
243 Apoio ao projeto de requalificação do centro do município.	%	30
244 Incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico de Erechim (turismo).	%	25
245 Confecção anual de materiais para divulgação de atividades turísticas (turismo).	%	25
246 Realização anual da Blitz do Turismo (turismo).	%	25
247 Atualização do inventário turístico do Município (turismo).	%	30
248 Desenvolvimento de ações educativas a fim de sensibilizar e despertar os alunos à importância do desenvolvimento turístico do Município (turismo).	%	30



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

249 Manutenção e apoio à realização de eventos e festas típicas, como Festa da Uva (Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco), Páscoa (Cidade da Páscoa), Natal (Cidade do Papai Noel), Acampamento Farroupilha, entre outras.	%	25
250 Realização de ações conjuntas e articuladas com a Secretaria Estadual de Turismo (turismo).	%	25
251 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
252 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0025

PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar o intercâmbio e a realização de diversos eventos artísticos e culturais, promovendo a interação da comunidade local e regional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a integração da comunidade, através do apoio à realização de eventos culturais e artísticos.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
253	Garantia de espaços para divulgação das atividades artísticas das entidades culturais e do governo (C.C. 25 de Julho e Tótons).	%	25
254	Manutenção do projeto Cultura de Erechim é 10, nos moldes iniciais do projeto.	%	30
255	Promoção das atividades em comemorações ao aniversário de Erechim.	%	25
256	Apoio à construção de um Centro Municipal de Eventos.	%	30
257	Manutenção e modernização do Centro Cultural 25 de julho.	%	30
258	Realização da FEIRA DO LIVRO.	%	25
259	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa e da infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100
260	Adesão ao Programa Vale cultura para os servidores públicos municipais.	%	100
261	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
262	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

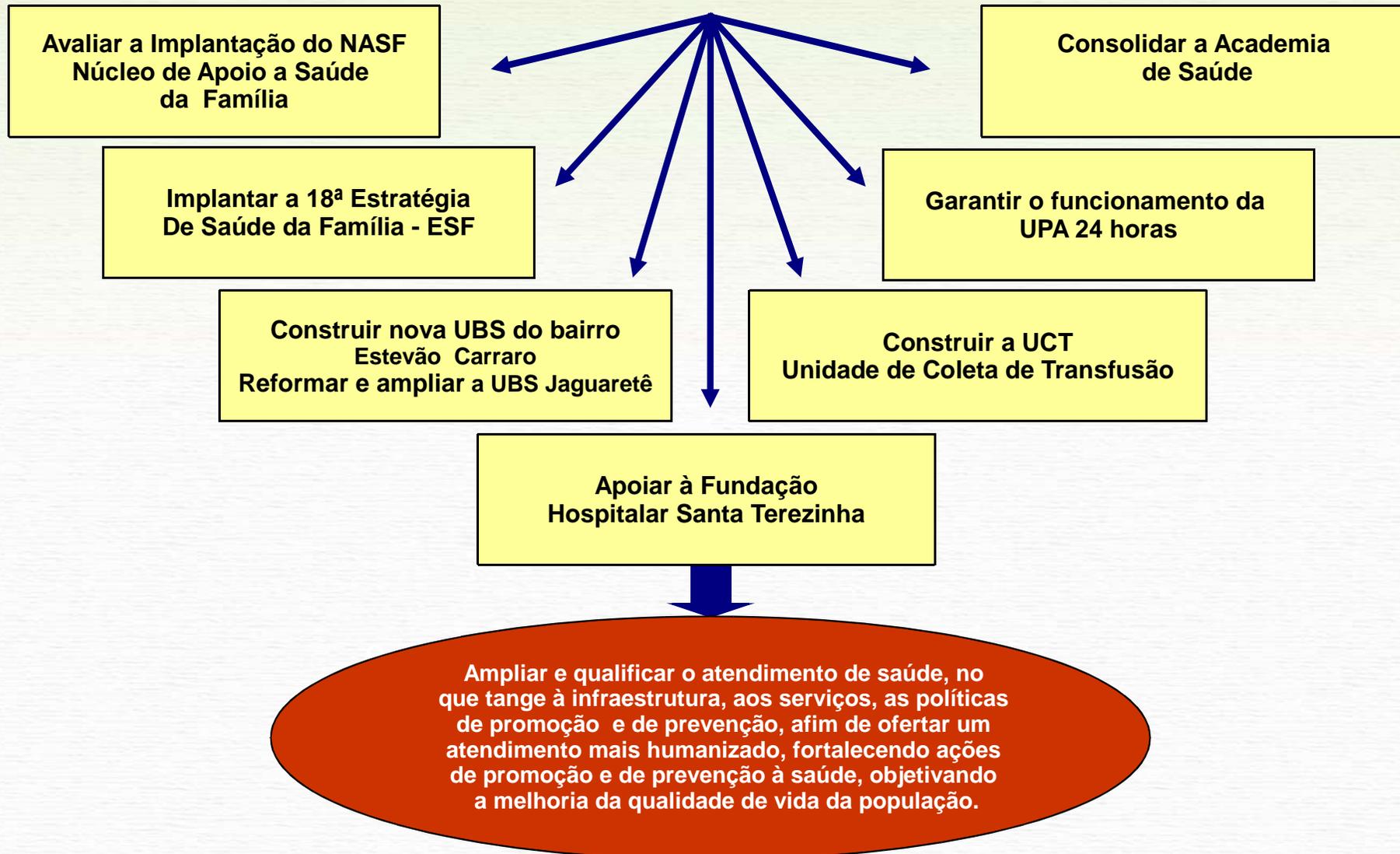
ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUÍTO E HUMANIZADO





MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0026

PROGRAMA: ATENDIMENTO DE QUALIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir ao cidadão o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS nos serviços de saúde oferecidos: universalidade, integralidade, gratuidade e equidade, conforme preconiza as Leis nº8080/1990, nº 8142/1990 e demais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.
- Garantir ao cidadão um atendimento integral e respeitoso da diversidade no sistema de saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
263	Manter e aprimorar as ações e serviços de saúde, em todas as UBS,s incluindo Saúde Penitenciária, CAPS,s, Centro de Especialidades, Clínica da Mulher, CEREST, Administrativo e outros, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades direcionadas à saúde.	%	100
264	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.	%	100
265	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	100
266	Executar a gestão de saúde de acordo com os preceitos constitucionais e em consonância com os princípios e diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde.	%	100
267	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/SALVAR e consolidar o aprimoramento do transporte especializado, através do serviço Ambulância Cidadã.	%	
268	Manter a política de assistência farmacêutica com distribuição dos medicamentos de responsabilidade da esfera municipal.	%	100
269	Manter e ampliar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância a Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador).	%	100
270	Garantir e disponibilizar as condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	%	100
271	Manter os recursos orçamentários para o pagamento de despesas com tratamento e/ou internações fora do	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL Município.
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

272 Manter o repasse de Subvenções às Entidades de Assistência à Saúde.	%	100
273 Manter as ações de capacitação permanente e continuada dos servidores municipais de saúde, em parceria com outras instituições de saúde, universidades, entre outras.	%	100
274 Manter e ampliar o atendimento médico nas especialidades.	%	
275 Manter e ampliar a oferta de consultas e exames laboratoriais de média e alta complexidade.	%	
276 Manter e ampliar o atendimento do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.	%	100
277 Apoiar financeiramente as entidades não governamentais de assistência à saúde, pois com suas atividades auxiliam, de forma complementar, a execução das políticas públicas de saúde.	%	
278 Manter e implementar os contratos e ou convênios com Entidades/ Instituições que auxiliam, de forma complementar, no atendimento à saúde.	%	
279 Apoiar os serviços de hemoterapia atrelados à política estadual de sangue, componentes e hemoderivados.	%	100
280 Construir e equipar a Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Erechim em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (FEPPS / HEMORGS).		20
281 Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100
282 Prover recursos para suportar despesas com palestrantes (pessoa física e/ou jurídica) em capacitações e educação permanente aos servidores da saúde.	%	100
283 Manter e ampliar os serviços de saúde mental.	%	100
284 Implantar o Núcleo Municipal de Educação e Saúde Coletiva – NUMESC, objetivando maior capacitação e conhecimento ao servidor.	%	100



MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0027

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família como programa estruturador/organizador do sistema de saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fazer do Programa de Estratégia da Saúde da Família o programa estruturador/organizador do sistema público de saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
285	Manter e ampliar as equipes de Estratégia da Saúde da Família no município.	%	100
286	Avaliar a implantação do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	%	100
287	Manter e ampliar as ESF, EACS e ESB no Programa da Estratégia Saúde da Família, com incentivos da União e Estado, em parceria com o município.	%	100
288	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
289	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0028

PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implantar a UPA 24h e garantir apoio aos projetos de ampliação e qualificação nos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover e facilitar o acesso aos serviços de saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
290	Estruturar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.	%	75
291	Ofertar serviços de urgência e emergência na UPA 24 horas/dia..	%	50
292	Apoiar os projetos de ampliação e qualificação dos serviços prestados pela FHSTE - Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.	%	100
293	Repassar Recursos Financeiros a FHSTE- Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, conforme a necessidade, através de Convênio entre as partes.	%	100
294	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
295	Garantir a infra-estrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0029

PROGRAMA: MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aumentar a efetividade/resolutividade e eficiência do SUS, por meio da melhoria da gestão e infraestrutura do sistema.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar o acesso e qualificar a assistência em saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
296	Construir e garantir a infra-estrutura necessária para equipar novas Unidades Básicas de Saúde.	UNIDADE	01
297	Reformar, ampliar e readequar as Unidades Básicas de Saúde – UBSs.	%	Ação Contin.
298	Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar as Unidades de Referência em Saúde Mental para os trabalhos dos CAPS (CAPS II e CAPS / AD).	%	01
299	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
300	Garantir a infra-estrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0030

PROGRAMA: PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde;
- Contribuir para a elevação da qualidade de vida através da promoção da saúde

AÇÕES	UNIDADE	METAS
301 Ampliar e dar continuidade as ações de rastreamento e prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo Uterino.	%	Ação Contin
302 Reduzir a mortalidade materna, através do diagnóstico precoce e da assistência.	%	Ação Contin
303 Fortalecer e ampliar as ações de prevenção as doenças e agravos decorrentes das atividades laborais através do CEREST – Centro de Referência da Saúde do Trabalhador, em parceria com os demais municípios que integram a R16 - Alto Uruguai Gaúcho.	%	Ação Contin
304 Executar e aprimorar as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, formando uma rede de atenção à saúde, com apoio e recursos da União, do Estado e do Município.	%	Ação Contin
305 Manter e implementar as ações e programas de saúde que visam a promoção e a prevenção da saúde.	%	Ação Contin
306 Apoiar o funcionamento da Unidade de Referência Animal – URA, na área de zoonose e vetores.	%	100
307 Atender ao Protocolo de Atendimento à Criança e Puericultura em toda a rede pública municipal de saúde.	%	100
308 Promover ações de redução na mortalidade infantil e realizar o acompanhamento de crianças de 0 a 2 anos.	%	Ação Contin.
309 Manter o Projeto “SAMU NA ESCOLA” com o objetivo de orientar a população sobre medidas corretas de prevenção e comportamento em situações de urgência/emergência.	%	25
310 Manter a Clínica do Bebê proporcionando atendimento de promoção e prevenção em saúde bucal as crianças de 0 a 5 anos.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

311 Manter a política de prática integrativa e complementares em atenção a política do SUS.	%	
312 Executar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância do Trabalhador) no campo da promoção, prevenção e tratamento.	%	Ação Contin.
313 Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.	%	Ação Contin
314 Apoiar as ações propostas pelo Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal.	%	Ação Contin
315 Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
316 Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

CÓDIGO: 0031

PROGRAMA: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ESPECIALIZADAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar e ampliar ações e programas de atenção especializada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aprimorar programas de atenção especializada em saúde.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
317	Manter e aprimorar os serviços do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em parceria com a Universidade Regional Integrada – URI, repassando os recursos recebidos do Estado e da União.	%	100
318	Manter e aprimorar os serviços do Centro de Referência da Saúde da Mulher.	%	100
319	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
320	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

**REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO,
PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

Aprimorar o atendimento dos serviços prestados através da Política de Assistência Social

Promover Políticas Públicas que Contemplem, Valorizem e Emancipem as Mulheres

Promover a elevação da renda de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza através de Cursos Profissionalizantes-PRONATEC

Garantir uma gestão eficiente e eficaz do SUAS, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0032

PROGRAMA: DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover a defesa e a garantia dos direitos humanos, assegurando à pessoa o pleno exercício do direito à cidadania.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o acesso dos usuários as políticas públicas de defesa dos direitos humanos;
- Aprimorar o atendimento dos serviços prestados pela Secretaria.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
321 Garantir as condições básicas para o funcionamento dos Conselhos Municipais, bem como a formação continuada dos Conselheiros.	%	100
322 Apoiar à realização das Conferências Públicas Municipais.	%	100
323 Fortalecer da Rede de Proteção Social e vincular a política de assistência social.	%	100
324 Manter as atividades da secretaria e os recursos para atendimento das despesas de pessoal e outras despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	50
325 Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	50
326 Manter o Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS – Rede de Proteção Social Especial e Social Básica.	%	100
327 Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	%	100
328 Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.	%	100
329 Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Portadores de Deficiência.	%	100
330 Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	%	100
331 Manter o Funcionamento do Conselho Tutelar.	%	100
332 Manter o repasse de Recursos para Entidades da Rede Sócio Assistencial.	%	100
333 Nomear pessoal para suprir as necessidades de acordo com as normas da NOB/RH SUAS, garantindo que as equipes estejam completas e trabalhando de acordo com o que preconiza o SUAS, aperfeiçoando ainda mais o trabalho e buscar melhores resultados finais no acompanhamento do público-alvo atendido pela Secretaria.	%	30



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

334 Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo	%	100
335 Manter, adequar e ampliar os espaços para funcionamento dos Conselhos de Direito e garantir a formação permanente dos Conselheiros	%	100
336 Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	%	100



MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0033

PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda e cursos profissionalizantes (PRONATEC)

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o acesso e a elevação da renda às pessoas beneficiárias do Bolsa Família.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
337 Promover a elevação de renda, a qualidade de vida, qualificação e capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes, especialmente através do PRONATEC.	%	20
338 Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família.	%	100
339 Apoiar à continuidade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC para famílias do Cadastro Único (Bolsa Família).	%	100
340 Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
341 Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0034

PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos por meio do desenvolvimento de ações multissetoriais que visem contribuir para uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover Políticas Públicas que contemplem, valorizem e emancipem as mulheres.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
342	Promover encontros, palestras e oficinas com o objetivo de inclusão deste público-alvo na discussão de temáticas atuais e que envolvem principalmente a violação dos direitos às mulheres em parceria com as demais políticas públicas.	%	100
343	Implantar o serviço de Casa Abrigo para Mulheres vítimas de violência.	%	100
344	Contratar profissionais para atender a demanda da Casa Abrigo para Mulheres	%	100
345	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
346	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
347	Tabular e levantar dados da quantidade de mulheres atendidas pela rede e nos eventos promovidos pela coordenadoria.	%	100

MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0035

PROGRAMA: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover uma gestão eficaz do SUAS.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
348	Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.	%	100
349	Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações e conselheiros da Assistência Social.	%	60
350	Assegurar a educação permanente no SUAS.	%	100
351	Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.	%	100
352	Reordenar os serviços para adequar às normas da Política de Assistência Social.	%	100
353	Estruturar, implantar e implementar a Vigilância Sócio Assistencial.	%	100
354	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
355	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100



MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA

CÓDIGO: 0036

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E IDOSOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar a rede sócio assistencial com intuito de promover o desenvolvimento integral da infância, adolescência, juventude e idosos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a proteção da população vulnerável, promovendo a sua inclusão.
- Garantir aos usuários o acesso ao serviço sócio assistencial da rede

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
356	Garantir o repasse de recursos às entidades conveniadas.	%	100
357	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
358	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE PARA TODOS

**Ampliar o Atendimento
(novas vagas) e qualificação
contínua da Educação Infantil**

**Fortalecer a Escola Municipal
de Belas Artes Osvaldo Engel**

**Atender, com qualidade, ao
Ensino Fundamental/EJA e apoiar o
desenvolvimento do Ensino Técnico
e Superior através do PRÉ-ENEM**

**Ampliar e reformar espaços
Escolares, garantindo: Acessibilidade,
Ampliação do número de vagas na
Educação Infantil e na Jornada Ampliada**

**Ofertar, com qualidade,
Alimentação e Transporte
Escolar**

**Garantir uma Educação de Qualidade desde a creche
até a universidade, ampliando espaços, capacitando
o quadro de servidores e mantendo a Gestão
Democrática e Compartilhada das Escolas.**



MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0037

PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Atender, no mínimo, 52% das crianças em idade de creche (6 meses a 3 anos) e 100% das crianças em idade de pré-escola (4 a 5 anos), preferencialmente em tempo integral, ofertando uma Educação Infantil inclusiva e com formação integral aos estudantes matriculados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o desenvolvimento de uma Educação Infantil inclusiva, com formação integral aos estudantes;
- Ampliar, anualmente, o número de vagas disponíveis, garantindo o atendimento de 100% das crianças em idade de pré-escola e, até 2017, 60% das crianças em idade de creche, preferencialmente em tempo integral;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino;

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
359	Apoiar o desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas que atuam na Educação Infantil, garantindo a oferta de educação de qualidade, com formação integral e inclusiva, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, MDE, com Apoio da União e do Estado.	%	Conforme necessidade
360	Ampliar as salas de aula e adequar os espaços físicos das escolas públicas municipais, buscando ampliar o número de crianças atendidas, garantindo acessibilidade e condições físicas adequadas para o trabalho pedagógico.	%	Conforme necessidade
361	Concluir as obras em andamento e construir novas Escolas de Educação Infantil no município, buscando ampliar o número de crianças atendidas.	%	Conforme necessidade e possibilidade econômica e técnica
362	Auxiliar as entidades que atuam na Educação Infantil no município com o objetivo de ampliar o número de crianças atendidas.	%	Conforme necessidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

363 Realizar parcerias com escolas públicas estaduais e/ou filantrópicas e com as privadas a compra de vagas, buscando ampliar o atendimento na Educação Infantil.	%	Conforme necessidade
364 Ampliar as vagas ofertadas na Educação Infantil em tempo integral através de atividades desenvolvidas pelos projetos do PROETI, parcerias com entidades, bem como através da nomeação de professores que trabalhem com a Arte, a Cultura, o Esporte, a Educação Física, sempre dentro do Plano Pedagógico próprio da Educação Infantil.	%	Conforme necessidade
365 Realizar parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com os governos estadual e federal a fim de garantir ações educativas conjuntas.	%	Conforme necessidade
366 Promover a valorização dos profissionais da educação permanentemente, através da revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme disponibilidade e financeira
367 Promover a qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	%	Conforme necessidade
368 Definir as políticas para Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais e normas complementares Estaduais e Municipais.	%	Conforme necessidade
369 Realizar parcerias com entidades e instituições públicas e privadas a fim de garantir a efetivação de contratos de estágio para estudantes de graduação e pós-graduação na área educacional no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	Conforme necessidade
370 Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
371 Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0038

PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar, permanentemente, o Ensino Fundamental do município, proporcionando formação integral aos estudantes, educação inclusiva e informática educativa, melhorando os índices do IDEB, fomentando o exercício pleno da cidadania e ampliando, gradativamente, a jornada escolar para um mínimo de sete horas diárias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir o desenvolvimento do Ensino Fundamental do município, melhorando continuamente a educação ofertada, avançando nos índices do IDEB e proporcionando uma formação integral aos estudantes, preparando-os para o exercício pleno da cidadania;
- Fomentar as Políticas Públicas de Inclusão social, promovendo uma educação especial na perspectiva inclusiva no Sistema Municipal de Ensino e respeitando as diferenças existentes entre os estudantes;
- Ampliar, gradativamente, a oferta de educação em tempo integral para os estudantes matriculados no ensino fundamental, com ampliação dos espaços físicos;
- Promover a inclusão digital a 100% dos estudantes matriculados nas escolas públicas municipais;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
372	Apoiar o desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas municipais que atuam no Ensino Fundamental, garantindo a oferta de educação de qualidade, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	100
373	Garantir matrícula a todos os estudantes que procuram vaga nas Escolas Públicas Municipais, buscando a universalidade do atendimento no Ensino Fundamental, utilizando os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra - FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	100
374	Realizar atividades de planejamento e formação continuada com o objetivo de preparar permanentemente os segmentos da comunidade escolar, elevar a qualidade da educação municipal e melhorando, os índices do IDEB.	%	100



375 Zerar os índices de evasão e repetência no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	70
376 Buscar apoio e assessoria técnico-pedagógica junto a instituições afins, através de parcerias e convênios, com o objetivo de melhorar, cada vez mais, a Educação no Município.	%	100
377 Ampliar salas de aula, adequar espaços físicos das escolas públicas municipais e construção de novos ginásios poliesportivos educacionais.	%	Conforme necessidade
378 Garantir o desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes com deficiência no Sistema Municipal de Ensino, propiciando uma educação especial e um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	%	100
379 Promover o desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes matriculados no Sistema Municipal de Ensino, respeitando as diferenças existentes entre si.	%	100
380 Promover o desenvolvimento integral e a formação inclusiva dos educandos com deficiência, através de parcerias com instituições sociais, mediante apoio e assessoria técnico-pedagógica.	%	Conforme necessidade
381 Repassar as subvenções e auxílios financeiros às instituições sociais que atuam na área da educação especial, através de parcerias e convênios.	%	Conforme necessidade
382 Ofertar oportunidades de educação em tempo integral de, no mínimo, sete horas diárias, a todos os estudantes do ensino fundamental que desejarem fazer a adesão aos programas de Educação em Tempo Integral como o Mais Educação e o PROETI nas escolas públicas municipais.	%	100
383 Qualificar as ações desenvolvidas através dos Programas Mais Educação e PROETI, fortalecendo o Projeto Político Pedagógico das escolas.	%	100
384 Realizar eventos artísticos, esportivos e educacionais no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	Conforme necessidade
385 Estimular o protagonismo infanto-juvenil no Sistema Municipal de Ensino, através da reorganização dos grêmios estudantis.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

386 Fortalecer o Núcleo Tecnológico Municipal, como estratégia para a formação continuada dos professores, funcionários e estudantes no processo de utilização das novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas municipais.	%	Conforme necessidade
387 Consolidar os Programas Um Computador por Aluno (PROUCA) e Um Computador para Cada Professor (PROUCE).	%	Conforme necessidade
388 Realizar parcerias e convênios com instituições que podem oferecer apoio e assessoramento técnico e pedagógico no processo de utilização das novas tecnologias em sala de aula.	%	Conforme necessidade
389 Promover a valorização profissional permanente através da revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme necessidade disponibilizada financeira
390 Promover a qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	%	100
391 Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
392 Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0039

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver Políticas Públicas na área de Educação de Jovens e Adultos, elevando a escolaridade e garantindo oportunidades de iniciação e qualificação profissional aos estudantes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos – EJA – em nível de ensino fundamental;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino

AÇÕES	UNIDADE	METAS
393 Apoiar o desenvolvimento das ações planejadas pelo Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Erechim, garantindo a oferta de educação de qualidade, em nível de Ensino Fundamental, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	Conforme necessidade
394 Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos em nível de ensino fundamental, garantindo elevação de escolaridade e iniciação profissional.	%	Conforme necessidade
395 Realizar parcerias com instituições, entidades diversas e escolas públicas municipais para efetivação das turmas de EJA tanto para o desenvolvimento do ensino fundamental como para a realização dos cursos de iniciação profissional.	%	Conforme necessidade
396 Atender as despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.	%	Conforme necessidade
397 Buscar através de cedência, junto ao Estado do Rio Grande do Sul, a regularização da sede própria para o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim, incentivando novas turmas de alfabetização e de elevação da escolaridade, em nível de ensino fundamental.	%	Conforme necessidade
398 Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos - EJA, através de programas que objetivem a alfabetização, a escolarização para os anos iniciais e anos finais do ensino fundamental, a fim de atender demanda existente.	%	Conforme necessidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo nossa cidade

399 Promover a valorização profissional permanente através da revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme necessidade e disponibilidade financeira
400 Promover a qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	%	100
401 Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
402 Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0040

PROGRAMA: PRÉ- ENEM E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir oportunidades de ingresso ao ensino técnico e superior aos estudantes do município, através da oferta de curso preparatório para o ENEM.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver o curso preparatório para o ENEM, propiciando oportunidades de preparação para ingresso no ensino superior aos estudantes com menores condições econômicas;

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
403	Garantir oportunidades aos estudantes de escolas públicas ou que já concluíram o ensino médio, moradores do município de Erechim, de poderem realizar cursos preparatórios para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior, em igualdade de condições com os demais candidatos.	%	Conforme necessidade
404	Realizar trâmites legais necessários com instituições educacionais que possam garantir ensino de qualidade no processo de preparação dos estudantes para as provas do ENEM.	%	Conforme necessidade
405	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
406	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0041

PROGRAMA: OFERTA CONTÍNUA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fornecer transporte escolar eficiente e alimentação escolar de qualidade aos estudantes do Município, atendendo legislação vigente com recursos do PNAE na compra de produtos da agricultura familiar, visando o desenvolvimento social e econômico da região.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Aplicar a legislação vigente dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) na compra de produtos da agricultura familiar;
- Fornecer, continuamente, uma alimentação escolar de qualidade, investindo na formação do quadro de funcionários, na melhora dos espaços físicos, na vigilância, nos equipamentos e mobiliários necessários;
- Garantir um transporte escolar de qualidade, seguro e eficiente.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
407	Atender a legislação vigente dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na compra de produtos da agricultura familiar.	%	100
408	Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de alimentação escolar de qualidade, para Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Mais Educação, Atendimento Educacional Especializado, priorizando a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar da região.	%	100
409	Adquirir mobiliários, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros que se façam necessários à preparação e ao fornecimento de Alimentação Escolar.	%	Conforme necessidade
410	Realizar cursos de formação continuada para funcionários que atuam no preparo e no servir dos alimentos.	%	Conforme necessidade
411	Viabilizar transporte escolar de qualidade, atendendo as demandas dos projetos educacionais desenvolvidos pelo município, com segurança e eficiência.	%	100
412	Garantir o cumprimento do convênio realizado com o governo estadual, ofertando transporte escolar rural aos estudantes das escolas públicas.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

413 Renovar e manter a frota escolar.	%	Conforme necessidade
414 Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
415 Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0042

PROGRAMA: GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover uma gestão democrática e compartilhada na Educação, incentivando a participação do conjunto da comunidade escolar na definição e na execução das políticas educacionais do Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acompanhar a execução das metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino;
- Garantir a participação dos diversos segmentos que compõem a comunidade escolar no processo de formulação e execução das políticas públicas educacionais;
- Promover uma gestão escolar democrática e compartilhada no Sistema Municipal Público de Ensino;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, afim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
416	Acompanhar a execução das metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente.	%	Conforme necessidade
417	Criar o Fórum Municipal de Educação	%	100
418	Revisar, atualizar e adequar o Plano de Carreira do Magistério e dos Servidores Municipais, valorizando os profissionais do Sistema Público Municipal de Ensino, avaliando e adequando-os à legislação vigente.	%	Conforme necessidade
419	Garantir a formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema público Municipal.	%	Conforme necessidade
420	Realizar parcerias com instituições Educacionais Públicas ou Privadas, buscando formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema Público Municipal.	%	Conforme necessidade
421	Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme legislação vigente.	%	100
422	Fortalecer as relações da Escola com a Comunidade, através de reuniões e atividades periódicas entre a direção da escola, o Conselho Escolar e o CPM.	%	100



423	Realizar eventos artísticos e culturais com a comunidade visando a popularização da arte e da cultura, como forma de crescimento educacional e cultural, expandindo as atividades para além do ensino formal.	%	100
424	Promover ações em conjunto com outras instituições e entes federativos afins, ampliando as possibilidades de oferta de cursos, oficinas e outras atividades artísticas, educacionais e culturais, inclusive para NEEs, buscando recursos financeiros através de projetos culturais.	%	100
425	Promover o protagonismo infanto-juvenil, através do fortalecimento e da reorganização dos grêmios estudantis.	%	100
426	Participar em fóruns regionais e estaduais, nos quais são debatidos os temas educacionais (AMAU, UNDIME, UNCME entre outros).	%	100
427	Realizar cursos de formação continuada para diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos, visando sua preparação para as funções de direção e de coordenação pedagógica.	%	
428	Assessorar os Conselhos Municipais na área da Educação (CME, Conselho de Alimentação Escolar....) e aos CPMs.	%	100
429	Trabalhar em conjunto com todas esferas de governo, garantindo a execução de ações complementares ao processo educacional, ampliando-as.	%	100
430	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
431	Aprimorar o atendimento ao público e dos serviços prestados.	%	25
432	Garantir a infraestrutura necessária para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	25
433	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria e necessários ao processo de aprendizagem.	%	25
434	Identificar Plano de Necessidades, para posterior elaboração de projeto, para construção do Centro Administrativo-pedagógico Educacional.	%	100
435	Manter parcerias com outras esferas de governo no desenvolvimento da educação e da formação continuada.	%	25
436	Informatizar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Escolas Públicas Municipais.	%	Conforme disponibilidade e financeira.
437	Garantir o repasse de auxílios ou subvenções às Instituições de Educação Complementar.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

438 Manter os conselhos municipais ligados à Educação - Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.	%	100
439 Manter os convênios que garantem a contratação de estagiários.	%	25
440 Garantir a infraestrutura e dos materiais necessários ao funcionamento dos laboratórios de informática nas Escolas Municipais	%	25
441 Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100



MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE

CÓDIGO: 0043

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir apoio às atividades da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, viabilizando a construção de seu novo prédio, ampliando as oportunidades de formação de estudantes na Arte e na Cultura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a difusão da arte e da cultura nos estudantes, através da EM de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no quadro de profissionais que atuam na Escola;
- Viabilizar a construção do novo prédio da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
442 Garantir as atividades da Escola Municipal de Belas Artes, disponibilizando os recursos necessários para o atendimento das despesas de pessoal e demais encargos.	%	100
443 Estimular a difusão da arte e da cultura no meio estudantil, ampliando oportunidades de ingresso de estudantes nos diversos cursos ofertados pela Escola.	%	100
444 Promover a valorização dos Profissionais do quadro específico da Escola, através da revisão do Plano de Carreira e da Formação Continuada.	%	100
445 Elaborar projeto e construção de novo prédio para a Escola de Belas Artes, ampliando o número de vagas ofertadas e estabelecendo parcerias com as Escolas Públicas Municipais e Estaduais, situadas no município.	%	15
446 Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
447 Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS

Promover acessibilidade nos passeios públicos

Melhorar o clima organizacional

Garantir vias otimizadas com prioridade ao Programa de Rotas Otimizada de Erechim - PRO - ERECHIM -

Manter a cidade iluminada

Agilizar a aprovação de projetos de loteamentos e construções

Viabilizar moradia aos inscritos nos programas da Secretaria

Garantir a execução das obras demandadas pela População de forma participativa, através da potencialização e da ampliação de investimentos.



MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS

CÓDIGO: 0044

PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS COM QUALIDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Pavimentar e garantir a manutenção das vias urbanas, buscando a qualidade da mobilidade urbana.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a mobilidade urbana, realizando pavimentação e manutenção das vias urbanas com qualidade e acessibilidade;
- Fomentar o desenvolvimento urbano com sustentabilidade;
- Consolidar as parcerias firmadas entre o governo Federal e Estadual

AÇÕES	UNIDADE	METAS
448 Recuperação da malha asfáltica central.	%	30
449 Garantia da continuidade aos investimentos em acessibilidade em vias, construindo passeios para pessoas com deficiência, estabelecendo padrões, critérios técnicos para sua execução, incluindo acessibilidade, em sistemas de cooperação entre a comunidade e o poder público.	%	10
450 Abertura de novas ruas nos núcleos urbanos e distritos.	%	20
451 Realização de ações relativas ao planejamento, implantação e construção de novas ruas, passarelas, escadarias e afins, para melhorias viárias.	%	20
452 Ampliação e modernização da central de britagem e a Usina de Asfalto e implantando a Usina de Asfalto Quente.	%	20
453 Ampliação do Sistema de Pavimentação por demandas comunitárias do Orçamento Participativo.	%	30
454 Realização de um conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de captação pluvial, canalização de riachos e esgoto sanitário.	%	30
455 Implantação e implementação de ações relativas à manutenção e administração de cemitérios, bem como a prestação de serviços funerários.	%	100
456 Modernização do Sistema de Manutenção e Iluminação Pública.	%	20
457 Reestruturação da frota de veículos e equipamentos, bem como qualificação e manutenção do Parque de Maquinas.	%	20



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

458 Desenvolvimento e acompanhamento Técnico – Fiscalizatório do Plano de Saneamento firmado com a CORSAN.	%	80
459 Estudo e definição da política de gestão dos cemitérios Municipais	%	100
460 Planejamento e execução dos projetos para captação de recursos a fim de implantar obras de grande porte no município, a fim de melhorar a infraestrutura urbana.	%	50
461 Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
462 Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
463 Reestruturação espaços físicos de convivência da Secretaria.	%	50



MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS

CÓDIGO: 0045

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver programa de qualificação permanente do corpo técnico do Município, buscando elaborar projetos qualificados e fomentando um desenvolvimento urbano sustentável e planejado.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter um programa de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município, buscando qualificar os servidores e os serviços de elaboração e execução de projetos;
- Dar celeridade nos processos de tramitação de projetos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
464	Reestruturação e aperfeiçoamento do Corpo Técnico do Setor de Aprovação de Projetos	%	60
465	Realização de programa permanente de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município.	%	50
466	Contratação de assessoria, auditoria e/ou serviços para auxílio do corpo técnico.	%	100
467	Garantia de atendimento ágil e eficiente no processo de tramitação de projetos, buscando reduzir os prazos e melhor atender à população.	%	80
468	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
469	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	80
470	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	30



MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS

CÓDIGO: 0046

PROGRAMA: MORADIA PARA TODOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir uma política habitacional permanente que busque a construção de moradias para todos, especialmente através da parceria público-privada, bem como agilizar os processos de regularização de áreas ocupadas irregularmente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter e ampliar as Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular;
- Reduzir o déficit habitacional local, mediante a construção de unidades habitacionais;-

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
471	Recuperação de moradias localizadas em áreas de risco e insalubres, conforme Plano Local de Habitação de Interesse Social.	%	40
472	Promoção da regularização de unidades habitacionais. Ampliação da estrutura e da equipe técnica do Departamento de Habitação para avançar na regularização de terrenos e trabalhos sociais.	%	10
473	Consolidação da parceria com o Governo do Estado e Governo Federal na realização de programas de moradia.	%	100
474	Continuação da relocação dos moradores “beira – trilhos”, em parceria com o Movimento Popular Urbano – MPU, atendendo aos moradores da Vila União, São Vicente de Paula e de áreas de risco.	%	30
475	Manutenção da construção de casas, especialmente através do Programa Minha Casa Minha Vida, seguindo o Plano Local de Habitação e Interesse Social.	%	100
476	Manutenção do Programa de Reforma da Casa Própria, priorizando idosos, deficientes e famílias inscritas no Cadastro Único.	%	60
477	Ampliação da parceria com construtoras e instituições financeiras para construção de moradias.	%	50
478	Realização de ações que possibilitem a construção e melhorias habitacionais.	%	30
479	Implantação dos loteamentos urbanizados de baixo custo através do Programa Urbanizador Social.	%	50
480	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social	%	100
481	Garantia do pagamento com despesas de pessoal, encargos e infraestrutura para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

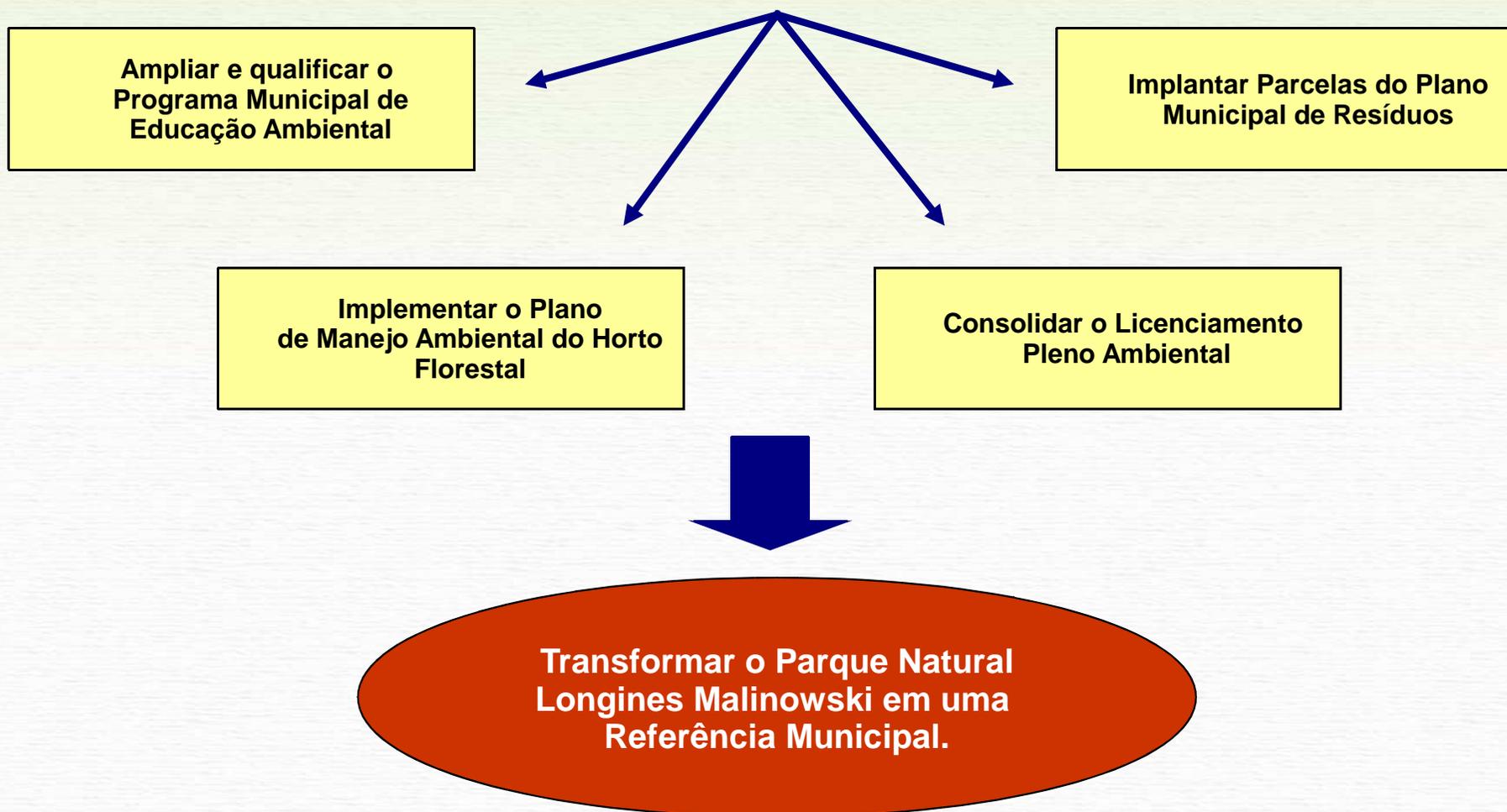
ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL





MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0047

PROGRAMA: FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Formular políticas nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento ambiental, conservação da biodiversidade, educação ambiental, saúde ambiental e condomínios urbanísticos, com sustentabilidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar a preservação e a conservação do meio ambiente;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
482	Garantir o andamento do Programa, atendendo despesas e aperfeiçoamento de pessoal; aquisição de materiais, veículos e/ou equipamentos.	%	100
483	Manutenção do Programa Municipal de Educação Ambiental, com ações permanentes de diretrizes que integrem meio ambiente e sociedade.	%	100
484	Buscar parcerias para financiamentos de projetos, com vistas à execução da política ambiental.	%	25
485	Manter parcerias com entidades que realizam cuidados com cães e animais abandonados.	%	100
486	Organizar, realizar, divulgar e atender as despesas e investimentos para a Semana Municipal de Meio Ambiente.	%	100
487	Auxiliar as cooperativas e associações de recicladores.	%	50



MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0048

PROGRAMA: ESTÍMULO A CONSCIENTIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover uma constante conscientização, bem como supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação ambiental no Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a conscientização, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação e das normas ambientais.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
488	Garantir estrutura física, logística, financeira, de pessoal, fomento aos sistemas de informações e banco de dados; e aquisição de materiais e/ou equipamentos necessários ao funcionamento do Programa.	%	25
489	Aperfeiçoamento e manutenção do Licenciamento Ambiental Pleno, via qualificação de recursos humanos e aquisição de materiais.	%	25
490	Desenvolver e executar os itens definidos nos Planos Ambientais: de Manejo; de Ações e de Áreas de Proteção.	%	10
491	Transformar o Plano Municipal Ambiental em um instrumento de identificação dos principais desafios socioambientais do município.	%	30
492	Expandir o serviço de fiscalização ambiental, para que de forma educativa busque a conscientização e aplique a legislação vigente.	%	10



MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0049

PROGRAMA: CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER E À INTEGRAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar espaços públicos (praças, parques, áreas verdes) próprios para o lazer, integração e para exercícios físicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar áreas de lazer e de preservação ambiental à população.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
493	Promover as atividades essenciais do Programa e garantir sua infraestrutura, dotando-o de recursos humanos, materiais, ferramentas e/ou equipamentos, veículos e demais encargos, com prévia dotação orçamentária.	%	100
494	Manter, ampliar e melhorar praças, parques, jardins e canteiros	%	50
495	Executar itens definidos pelo Plano de Manejo do Parque Municipal Longines Malinowski, buscando, com recursos próprios e/ou parcerias transformá-lo em uma referência municipal.	%	30



MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO: 0050

PROGRAMA: GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Municipal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a implementação de uma gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
496	Garantir o desenvolvimento do Programa, atendendo e garantindo toda sua infraestrutura, incluindo os recursos humanos, aquisição de bens, materiais e/ou realização de obras.	%	100
497	Reduzir encaminhamento de resíduos recicláveis e sólidos ao Aterro.	%	10
498	Manter Aterro Sanitário em pleno funcionamento, com realização de obras e/ou melhorias.	%	30
499	Dar continuidade à implantação do Plano Municipal de Resíduos.	%	15



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

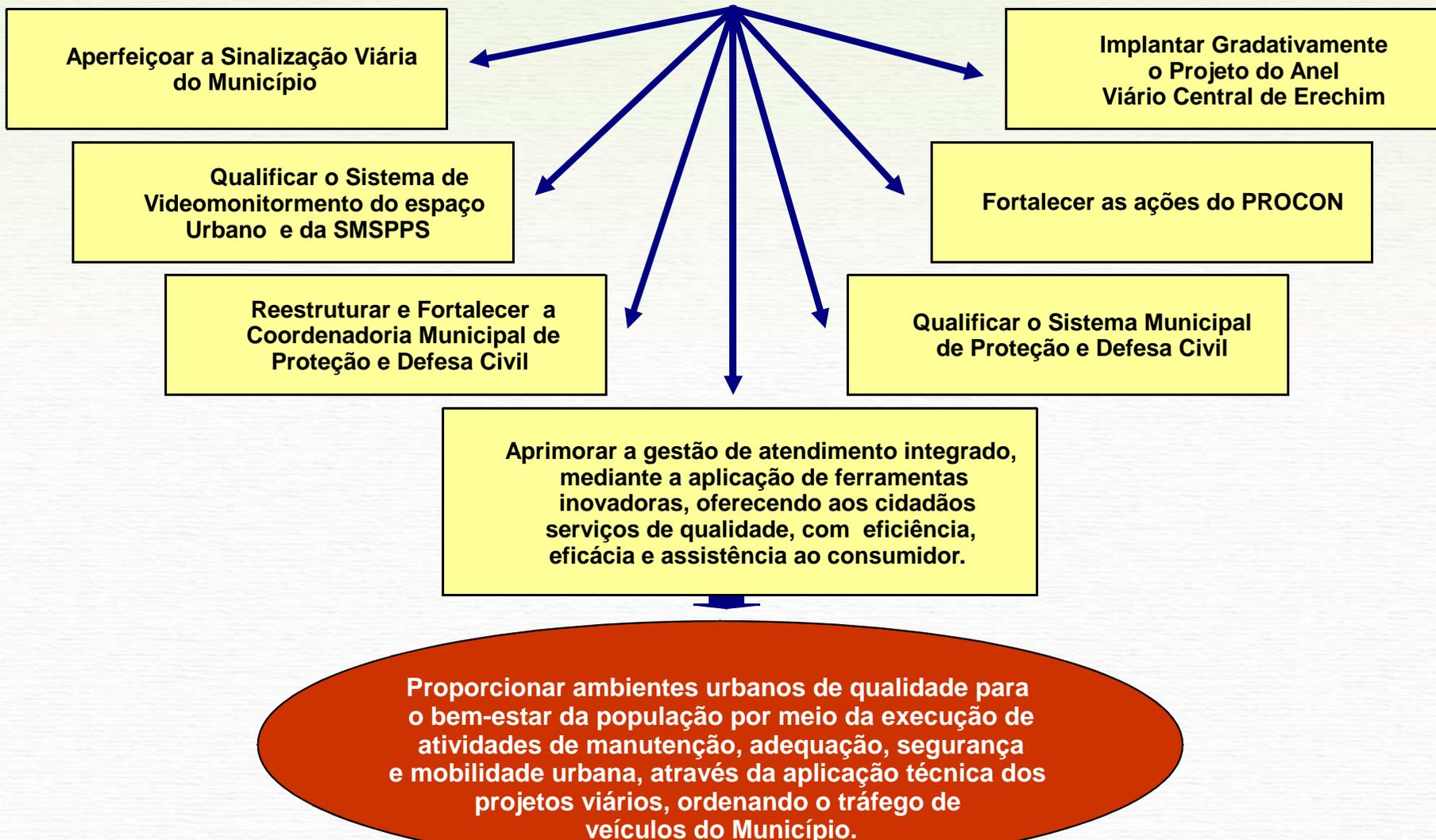
ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
PROTEÇÃO SOCIAL**

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE





MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0051

PROGRAMA: ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar a gestão de atendimento integrado, mediante a aplicação de ferramentas inovadoras, oferecendo aos cidadãos serviços de qualidade, com eficiência, eficácia e assistência ao consumidor.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer as ações do PROCON

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
500	Fortalecer e apoiar as ações do PROCON.	%	25
501	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução de Programa.	%	100
502	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100
503	Ampliar a Equipe do Procon, visando a celeridade dos processos.	%	25
504	Fomentar as políticas Públicas de Defesa do Consumidor.	%	25
505	Realizar parcerias com entidades, instituições e escolas visando a conscientização dos consumidores.	%	25



MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0052

PROGRAMA: CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover ações de gerenciamento e políticas públicas de manutenção da ordem, educação e humanização, bem como, a modernização e o aumento de efetivo, eficiência e produtividade da fiscalização de trânsito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir uma política de educação e humanização do trânsito e uma fiscalização efetiva e de qualidade.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
506	Uniformizar e fornecer equipamentos de proteção individual aos agentes, fiscais e demais servidores da sinalização.	%	25
507	Manter, ampliar e modernizar o sistema de estacionamento rotativo pago.	%	25
508	Desenvolver projetos e programas de Educação no Trânsito e Proteção Social.	%	25
509	Comprar e manter as viaturas destinadas a sinalização viária, fiscalização de trânsito, educação para o trânsito e serviços administrativos. Manutenção da frota, combustíveis, peças de reposição, licenciamento e seguros;	%	25
510	Comprar e manter os computadores, programas e instalações. Comprar e manter os rádios comunicadores, balizadores luminosos, lanternas, radares móveis, etilômetros e decibelímetros, bem como suas respectivas aferições e insumos dentre eles, biqueiras, baterias, e peças de reposição, entre outros.	%	25
511	Ampliar as ações de educação para o trânsito, utilizando a Escola de Trânsito.	%	25
512	Manter e ampliar o quadro de pessoal e encargos sociais.	%	25
513	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para execução do Programa.	%	25
514	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	25
515	Garantir a infraestrutura necessária para o andamento e a execução dos serviços, bem como a compra de mobiliário, veículos e demais bens móveis.	%	25
516	Manter e reformar o prédio e as instalações da Diretoria de Trânsito.	%	25



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

517 Prover recursos para atender as demandas do Orçamento participativo.	%	100 %
518 Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, para autoridades ou personalidades em visita ao município.	% de atendimento	100 %



MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0053

**PROGRAMA: INTEGRAÇÃO E TRABALHO EM PARCERIA COM
INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer parcerias com instituições de segurança, a fim de melhor cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver ações de intervenções locais, em parceria com diferentes setores do Poder Público e Sociedade Civil, promovendo políticas públicas de proteção social para a comunidade;
- Fortalecer parcerias com instituições de segurança.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
519	Viabilizar recursos para desenvolvimento do plano de Capitalização e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.	%	25
520	Comprar, implementar e manter o sistema e equipamentos de geoposicionamento de carros e viaturas.	%	25
521	Comprar e manter o sistema de vídeomonitoramento interno da SMSPPS.	%	25
522	Comprar materiais bibliográficos e de divulgação para instrução e campanhas educativas, aquisição de escolinha de trânsito, desenvolvimento e implementação das políticas públicas de educação para o trânsito e campanhas de mídia.	%	25
523	Apoiar e implementar o plano de Capitalização. Qualificação e Formação continuada da Secretaria.	%	25
524	Coordenar as ações, parcerias/ convênios, bem como encaminhar projetos junto a órgãos afins, visando melhorar o atendimento à comunidade.	%	25
525	Consolidar e ampliar as ações preventivas de redução de criminalidade, estabelecendo parcerias e estimulando a participação da sociedade na formulação de políticas públicas de proteção social.	%	25
526	Aperfeiçoar os mecanismos de enfrentamento à drogadição no município.	%	25
527	Apoiar e organizar os grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social e de direitos violados.	%	25
528	Buscar parcerias para ampliação das ações do programa municipal de combate à drogadição e o programa cidadão Agora.	%	25



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

529	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do programa.	%	100
530	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do programa.	%	100
531	Manter a integração entre Órgãos de Segurança e ações de apoio em parceria com a Brigada Militar, polícia Civil e demais Órgãos de segurança afins.	%	25
532	Ampliar o mapeamento através do georeferenciamento, das áreas de maior risco, visando a prevenção e o melhoramento do sistema de segurança.	%	25



MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0054

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Construir alternativas e qualificar a mobilidade urbana no Município, incentivando todas as modalidades de trânsito (transporte público e individual, ciclovias, passeios públicos acessíveis, sinalização eficaz).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Melhoria da mobilidade dos cidadãos e da segurança de tráfego no município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade e qualidade às ações desenvolvidas.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
533	Implementar, auxiliar e manter o plano de mobilidade urbana, reestruturação viária de área central e modernização do sistema de transporte e circulação.	%	25
534	Comprar, implementar e manter os semáforos inteligentes, lombadas eletrônicas, radares fixos ("pardais") e fiscalizadores eletrônicos de semáforos ("caetano").	Unidade	25
535	Comprar, implementar e manter a sinalização viária horizontal e vertical e móvel.	%	25
536	Concluir o novo terminal rodoviário urbano.	%	100
537	Padronizar, ampliar e manter os abrigos e pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo.	%	25
538	Implantar o projeto de mobilidade urbana.	Unidade	01
539	Desenvolver projeto de acessibilidade, que garanta a implementação de passeios públicos orientados e padronizados, bem como acessibilidade aos prédios públicos e privados.	Unidade	01
540	Desenvolver o projeto para instalação de ciclovias em determinadas vias urbanas.	%	25
541	Oferecer as condições necessárias e seguras para o deslocamento dos munícipes.	%	25
542	Manter e aperfeiçoar as ações que versam sobre a qualificação da prestação dos serviços de transporte coletivo.	%	25



543	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
544	Ampliar o quadro de servidores e funcionários conforme a necessidade e demanda da SMSPPS.	%	100
545	Garantia do suporte e apoio necessário do funcionamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.	%	100
546	Manter os fundos municipais vinculados à proteção e segurança pública.	%	100
547	Zelar pela tranquilidade dos munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção das estações de Corpo de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços.	%	25
548	Contribuir com a manutenção do Conselho Municipal Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.	%	25
549	Apoiar a Junta Militar e a Liga da Defesa nacional Núcleo de Erechim.	%	25
550	Realizar estudo de viabilidade e implementação do Gabinete de Gestão integrada de Segurança Pública e Proteção social.	%	25
551	Buscar novas instalações físicas e estruturais para o SMSPPS.	%	25
552	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	25



MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 0055

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE
VÍDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para o monitoramento e segurança no trânsito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Implantar sistema eletrônico de monitoramento o espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para maior segurança de trânsito.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
553	Instalar o Talonário Eletrônico, a fim de implementar e manter os equipamentos e o sistema eletrônico de confecção e impressão de autos de infração, boletins de ocorrências, consulta online, insumo e sistemas afins.	%	25
554	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do programa.	%	100
555	Garantir a infraestrutura necessária para execução do programa.	%	100
556	Ampliar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano do município, conforme as necessidades.	%	25
557	Comprar, implementar e manter o sistema integrado inteligente de gerenciamento, controle e videomonitoramento de segurança e trânsito (semáforos).	%	25



MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

CÓDIGO: 062

PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reestruturar e Fortalecer a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- Manter a população informada sobre as áreas de risco e ocorrência de eventos extremos;
- Mobilizar e capacitar os radioamadores e NUCPDECs para atuação na ocorrência de desastre;
- Estimular a participação de entidades públicas, privadas e comunidade nas ações de Proteção e Defesa Civil;
- Realizar exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

AÇÕES	UNIDADE	METAS
558 Ampliar a prevenção em Defesa Civil no perímetro do município.	%	50
559 Desenvolver projeto e programas de educação de proteção de defesa civil.	%	50
560 Ampliar as ações e identificar áreas de riscos e de desastres e manter a população informada.	%	60
561 Ampliar as vistorias em edificações e áreas de risco e promover quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto de risco ao das edificações vulneráveis.	%	50
562 Ampliar o estímulo da participação de entidades, associações voluntária, clube de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitária nas ações do SINPDEC.	%	100
563 Promover o treinamento de associações de voluntários para a atuação conjunta com as comunidades apoiadas.	%	100
564 Implantar o cargo de Coordenador Municipal de Proteção e defesa civil para ampliar as atividades da Defesa Civil no município.	%	75
565 Estimular a realização de exercício simulado conforme o plano de contingência de proteção da Defesa civil.	%	50



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

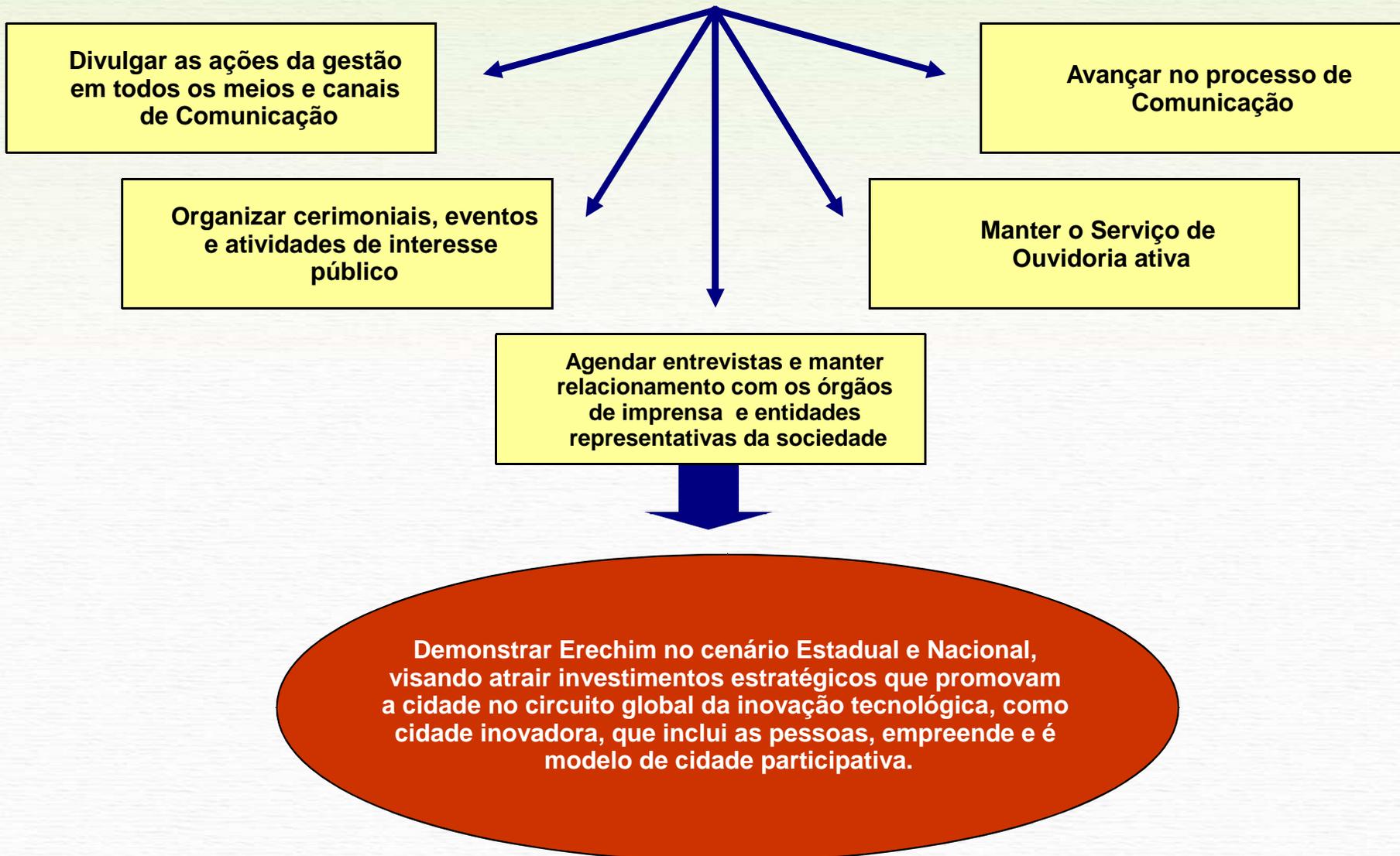
ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO





MACRODESAFIO: QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO.

CÓDIGO: 0056

**PROGRAMA: INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO SOBRE DIREITOS,
SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir que a comunicação de governo, em suas diversas formas e meios, tenha como foco a difusão de informações aos cidadãos sobre seus direitos, os serviços públicos disponíveis e as ações de governo, assegurando a transparência dos atos públicos municipais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estabelecer as diretrizes e as orientações técnicas a serem observadas pelas unidades setoriais de comunicação dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, na execução da política de comunicação;
- Observar a transparência e a adequação das mensagens, visando assegurar o amplo conhecimento pela população das ações governamentais;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
566	Divulgação das ações da gestão em todos os meios e canais de comunicação possíveis (TV, rádio, jornal, portais de notícias, redes sociais, outdoor, painéis e totens informativos, redes de tv fechadas em restaurantes, academias e afins).	%	100
567	Organizar cerimoniais, eventos e atividades de interesse público.	%	100
568	Agendamento de entrevistas e relação com os órgãos de imprensa e demais entidades representativas da sociedade.	%	100
569	Avançar no processo de comunicação interna.	%	100
570	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100



MACRODESAFIO: QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO.

CÓDIGO: 0057

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Gerenciar a medição dos serviços públicos através da Ouvidoria Municipal, avaliando a qualidade e a execução dos serviços e garantindo retorno aos cidadãos às solicitações feitas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer a Ouvidoria Municipal como instrumento fundamental de interação entre o governo e a sociedade.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
571	Serviço de ouvidoria ativa, buscando ouvir a opinião da população a fim de promover as melhorias necessárias e qualificação dos serviços públicos prestados.	%	100
572	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria a fim de aprimorar os serviços prestados.	% de atendimento	100%
573	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 16

ENCARGOS GERAIS



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0058

PROGRAMA: GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e não se subordinam a uma Secretaria específica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e que não se subordinam a uma Secretaria específica.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
574 Manutenção de ações e serviços que têm como beneficiário o governo municipal como um todo e que não podem ser alocados a uma secretaria específica.	%de manutenção	100
575 Atendimento às sentenças judiciais a que o município seja obrigado a pagar.	%de manutenção	100
576 Garantia de apoio à manutenção e ao funcionamento dos serviços de retransmissão de TV.	%de manutenção	100
577 Apoio ao funcionamento de serviços essenciais que, por sua natureza, deveriam ser prestados pela União e/ou pelo Estado.	%de manutenção	100
578 Atendimento às restituições de valores de Convênios celebrados com o Governo Federal e/ou Estadual.	%de manutenção	100
579 Atendimento às despesas gerais de água, energia elétrica, telecomunicações e seguros de bens públicos ou em uso pelo Município.	%de manutenção	100
580 Garantia de acesso e permanência do estudante no ensino técnico ou no superior por meio de convênios com entidades representativas de estudantes e prestando o suporte necessário à instalação e manutenção de instituições que prestam serviços de ensino técnico e superior no Município de Erechim.	%de manutenção	100
581 Atendimento às disposições pertinentes quanto à contribuição previdenciária de serviços de terceiros e ao PASEP.	%de manutenção	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

582 Atendimento aos compromissos assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas.

%de
manutenção 100

583 Atendimento aos compromissos do Município, relacionados à Dívida Fundada Interna.

%de
manutenção 100



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 0059

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Construir o Centro Administrativo Municipal, reformar o prédio da Prefeitura Municipal e manter os bens próprios do Município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Construir o Centro Administrativo Municipal e reformar o prédio da Prefeitura e anexos
- Adquirir imóveis conforme a necessidade

AÇÕES		UNIDADE	METAS
584	Elaboração de projeto de construção do Centro Administrativo Municipal.	%	100
585	Reforma e conservação do prédio da Prefeitura e seus anexos.	%	100
586	Reforma e conservação dos demais bens próprios do Município ou por ele utilizados.	%	100
587	Aquisição ou desapropriação de imóveis que se façam necessários aos interesses da Comunidade e do Município.	Un.	Conforme Necessidade



ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO: 9999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter a Reserva de Contingência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atender despesas imprevistas.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
588	Disposição de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	%	Conforme Necessidade



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

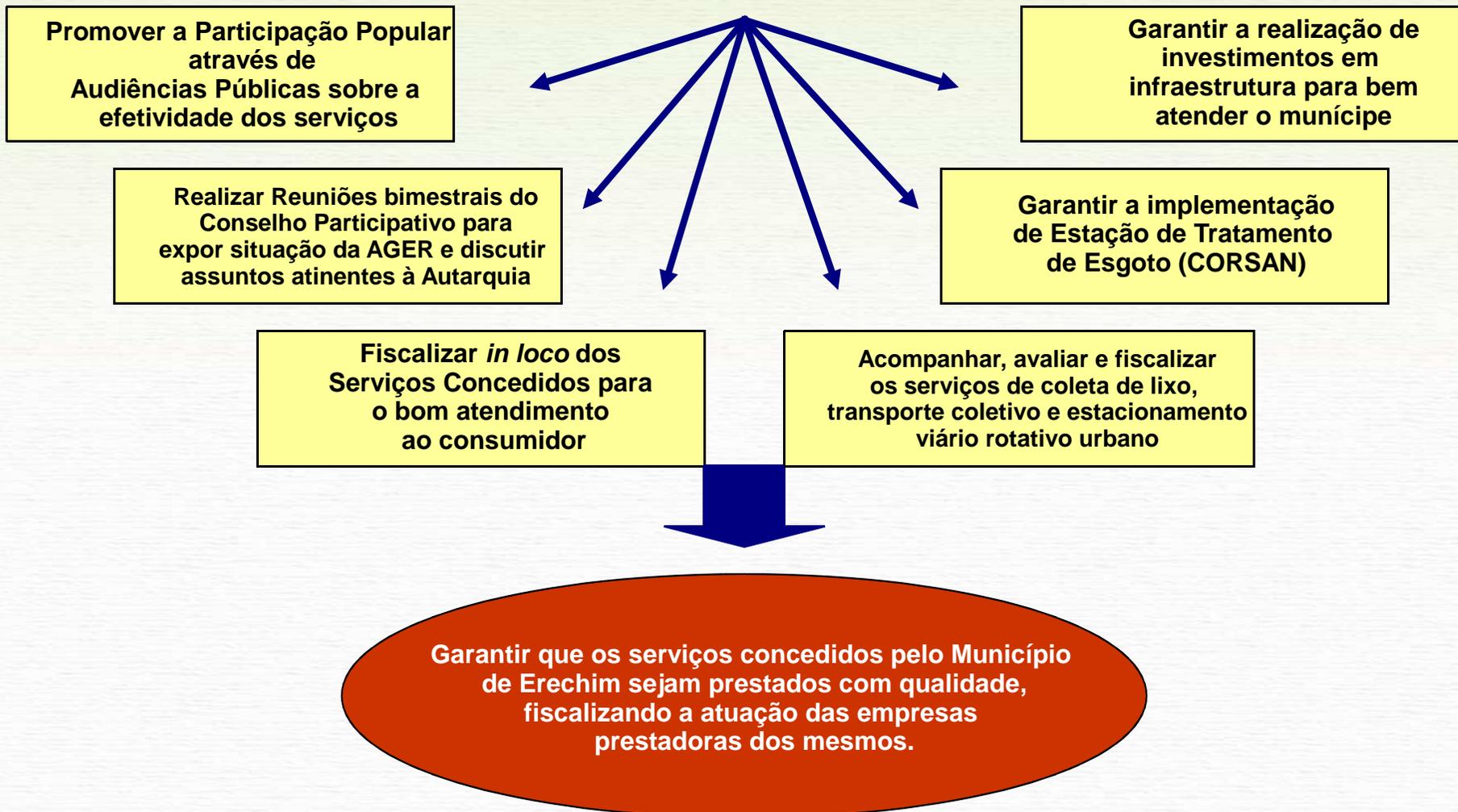
ERECHIM
Construindo nossa cidade

ÓRGÃO: 17

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ERECHIM**

MAPA ESTRATÉGICO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REGULAR OS SERVIÇOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO





MACRODESAFIO: GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0060

PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALQUER NATUREZA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Acompanhar e fiscalizar a qualidade na execução dos serviços públicos existentes no Município pelas várias empresas prestadoras.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Regular e fiscalizar os serviços públicos existentes no município, prestados através de autorização, concessão, contratação ou permissão;
- Assegurar a qualidade dos serviços públicos delegados, promovendo a melhoria das condições de vida da população.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
589	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
590	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
591	Acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de coleta do lixo, transporte coletivo, estacionamento viário rotativo urbano, entre outros, implementando ações de pesquisa e medição de índices de satisfação da população em relação aos serviços, através de contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas em análise de dados, bem como a verificação da aplicação dos Planos Municipais previstos nos contratos firmados, sempre dos serviços delegados pelo Município.	%	100
592	Promoção de seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência.	%	100
593	Fiscalização do cumprimento dos contratos de forma sustentável, sempre com vistas à melhoria dos serviços públicos ofertados.	%	100
594	Celebração de convênio para fiscalização do serviço de transporte coletivo e urbano no ano de 2016, tendo em vista que a licitação do serviço será realizada no ano referido.	%	100
595	Construção de sede própria da AGER - Erechim no 1º semestre do ano de 2016.	%	100



MACRODESAFIO: GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO

CÓDIGO: 0061

PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CORSAN

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato assinado entre o Município e a Corsan, buscando qualificar os serviços de água e tratamento do esgoto no Município e fiscalizar a implementação do novo contrato referente ao estacionamento rotativo pago garantindo serviço de qualidade a população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir que a população seja beneficiada com fornecimento de água e saneamento básico de qualidade no município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Agência.
- Acompanhar o novo contrato de estacionamento rotativo pago, garantindo um serviço de qualidade aos munícipes.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
596	Acompanhamento, avaliação e fiscalização do cumprimento dos termos do contrato firmado entre o Município e a Corsan, tanto em relação ao abastecimento de água quanto ao saneamento básico.	%	100
597	Promoção de seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência.	%	100
598	Manutenção das atividades da Agência por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
599	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados pela Agência.	%	100
600	Garantia da infraestrutura adequada para os serviços da Agência, através da compra de equipamentos, mobiliário e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Agência.	%	100
601	Acompanhamento, avaliação e fiscalização do contrato firmado entre Município e a empresa EXPARK que regulará o estacionamento rotativo pago.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

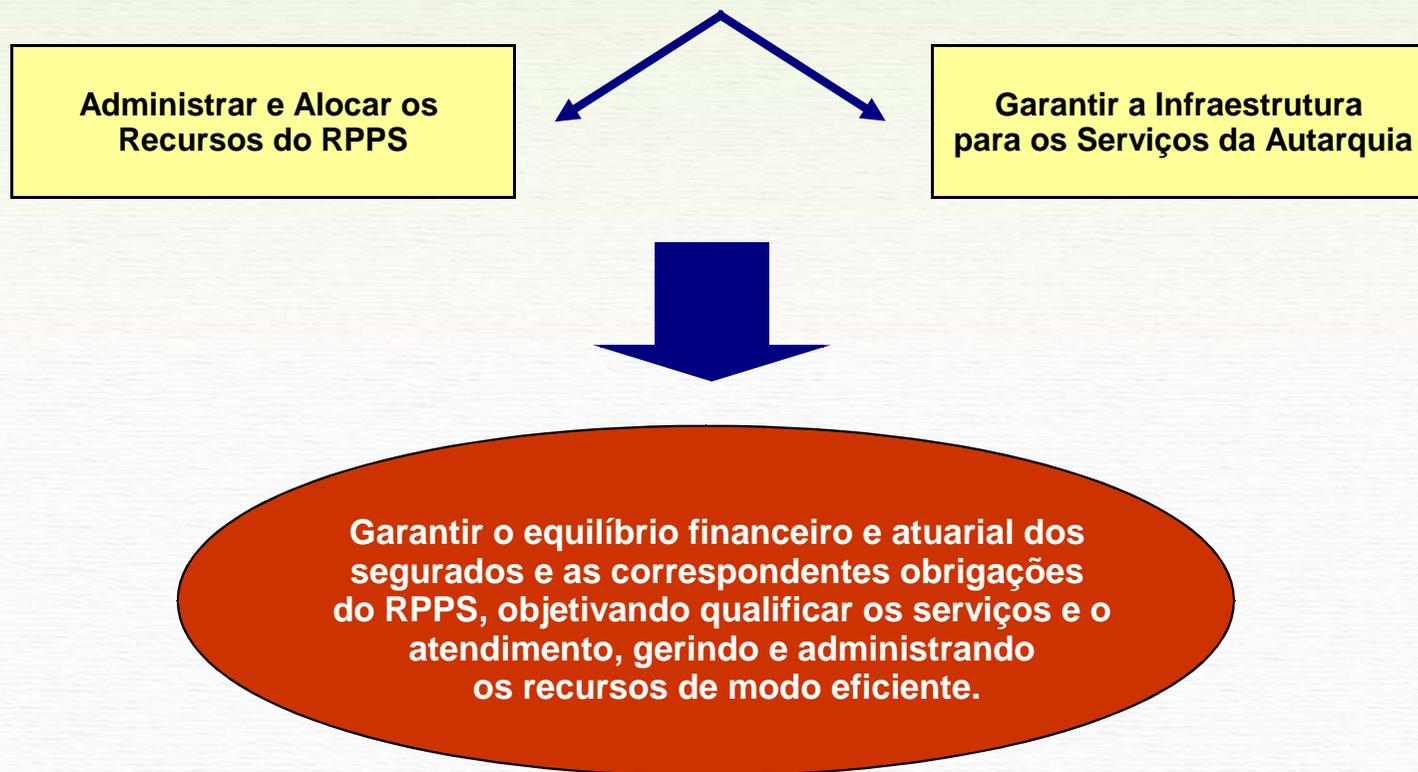
ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ÓRGÃO: 18

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

MAPA ESTRATÉGICO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

GARANTIR AOS SERVIDORES SEGURADOS E AOS SEUS DEPENDENTES A CONCESSÃO,
MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI





MACRODESAFIO: GARANTIR AOS SERVIDORES SEGURADOS E AOS SEUS DEPENDENTES A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI.

CÓDIGO: 0063

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Gerir os Recursos do Regime Próprio de Previdência Social objetivando qualificar os serviços e o atendimento aos segurados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar o equilíbrio atuarial e modernizar a infraestrutura do RPPS promovendo atendimento ágil e transparente aos segurados e dependentes;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.

	AÇÕES	UNIDADE	METAS
602	Administrar e alocar com eficiência os recursos do RPPS, bem como garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos ativos e as correspondentes obrigações do RPPS.	% de manutenção	100%
603	Garantir a infraestrutura para os serviços da Autarquia, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades do Órgão a fim de aprimorar os serviços prestados.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS



ANEXO II

METAS FISCAIS



ANEXO II.a – DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

O Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais do Município de Erechim/RS está em conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e os modelos estabelecidos pela Portaria STN nº 553 de 22 de setembro de 2014 que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. As Metas Anuais para o período de 2016 a 2018 são apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 1: Metas Anuais 2016 a 2018

(LRF, Art.4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2016		2017		2018	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	235.000.000,00	222.537.878,79	255.000.000,00	231.078.729,88	275.000.000,00	238.471.341,47
Receitas Primárias (I)	232.300.000,00	219.981.060,61	252.070.212,77	228.423.782,77	271.840.425,53	235.731.457,97
Despesa Total	235.000.000,00	222.537.878,79	255.000.000,00	231.078.729,88	275.000.000,00	238.471.341,47
Despesas Primárias (II)	234.975.000,00	222.514.204,55	255.000.000,00	231.078.729,88	275.000.000,00	238.471.341,47
Resultado Primário (I – II)	-2.675.000,00	-2.533.143,94	-2.929.787,24	-2.654.947,11	-3.159.574,47	-2.739.883,50
Resultado Nominal	-401.000,00	-379.734,85	-523.422,00	-474.320,36	-644.122,13	-558.562,43
Dívida Pública Consolidada	23.000,00	21.780,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-24.315.000,00	-23.025.568,18	-24.838.422,00	-22.508.356,89	-25.482.544,13	-22.097.659,94

FONTE: Projeções de receita e despesa

* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção

Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das metas anuais de 2016 a 2018 foram extraídos do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias da União e do Estado do Rio Grande do Sul para o ano de 2016 e de informações do mercado financeiro. Os parâmetros utilizados estão relacionados na tabela a seguir:

Tabela 2: Variáveis Macroeconômicas

VARIÁVEIS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
PIB real (crescimento % anual) – BR	2,70%	0,10%	-1,30%	1,30%	1,90%	2,40%
PIB real (crescimento % anual) – RS	6,70%	0,00%	-1,30%	1,30%	1,90%	2,40%
Câmbio R\$/US\$ - Final de Ano			3,20	3,30	3,22	3,30
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	5,84%	5,91%	8,46%	5,60%	4,50%	4,50%

* Projeção do PIB e da inflação segundo estimativas do mercado financeiro (consulta em 17 de junho) e dados da LDO da União e do Estado do Rio Grande do Sul



Os números das metas anuais são apresentados em duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública. No tocante à despesa com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários, além de contratações que se façam necessárias para atender os novos serviços a serem implementados pelo Município.

Outro ponto a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

A tabela a seguir apresenta a projeção das receitas e despesas para o período de 2016 a 2018, bem como os valores orçados de 2013 a 2015:



Tabela 3: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
RECEITAS CORRENTES	182.480.000,00	216.176.000,00	18,47%	226.472.000,00	4,76%	245.700.000,00	8,49%	266.610.638,30	8,51%	287.521.276,60	7,84%
Receita Tributária	38.116.000,00	56.916.000,00	49,32%	62.060.000,00	9,04%	68.001.000,00	9,57%	73.788.319,15	8,51%	79.575.638,30	7,84%
Impostos	36.400.000,00	48.000.000,00	31,87%	52.640.000,00	9,67%	58.000.000,00	10,18%	62.936.170,21	8,51%	67.872.340,43	7,84%
Taxas	1.715.000,00	8.915.000,00	419,83%	9.419.000,00	5,65%	10.000.000,00	6,17%	10.851.063,83	8,51%	11.702.127,66	7,84%
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.085,11	8,51%	1.170,21	7,84%
Receita Patrimonial	1.910.000,00	2.180.000,00	14,14%	2.006.000,00	-7,98%	2.299.000,00	14,61%	2.494.659,57	8,51%	2.690.319,15	7,84%
Transferências Correntes	127.145.000,00	145.379.000,00	14,34%	150.088.000,00	3,24%	157.000.000,00	4,61%	170.361.702,13	8,51%	183.723.404,26	7,84%
Transferências Intergovernamentais	127.145.000,00	145.379.000,00	14,34%	150.088.000,00	3,24%	157.000.000,00	4,61%	170.361.702,13	8,51%	183.723.404,26	7,84%
Transferências da União	44.455.000,00	48.016.000,00	8,01%	48.521.000,00	1,05%	51.000.000,00	5,11%	55.340.425,53	8,51%	59.680.851,06	7,84%
Cota-Parte do FPM	34.700.000,00	36.300.000,00	4,61%	37.400.000,00	3,03%	38.000.000,00	1,60%	41.234.042,55	8,51%	44.468.085,11	7,84%
Transferências de Recursos do SUS-FMS	5.755.000,00	6.325.000,00	9,90%	6.606.000,00	4,44%	7.000.000,00	5,96%	7.595.744,68	8,51%	8.191.489,36	7,84%
Outras Transferências da União	4.000.000,00	5.391.000,00	34,78%	4.515.000,00	-16,25%	6.000.000,00	32,89%	6.510.638,30	8,51%	7.021.276,60	7,84%
Outras Transferências	82.690.000,00	97.363.000,00	17,74%	101.567.000,00	4,32%	106.000.000,00	4,36%	115.021.276,60	8,51%	124.042.553,19	7,84%
Outras Receitas Correntes	15.309.000,00	11.701.000,00	-23,57%	12.318.000,00	5,27%	18.400.000,00	49,37%	19.965.957,45	8,51%	21.531.914,89	7,84%
Multas e Juros de Mora	1.630.500,00	1.976.500,00	21,22%	2.078.500,00	5,16%	2.000.000,00	-3,78%	2.170.212,77	8,51%	2.340.425,53	7,84%
Receita da Dívida Ativa	2.860.000,00	3.250.000,00	13,64%	2.881.000,00	-11,35%	3.000.000,00	4,13%	3.255.319,15	8,51%	3.510.638,30	7,84%
Outras Receitas	10.818.500,00	6.474.500,00	-40,15%	7.358.500,00	13,65%	8.000.000,00	8,72%	8.680.851,06	8,51%	9.361.702,13	7,84%
Outras Receitas - RPPS	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	5.400.000,00	#DIV/0!	5.859.574,47	8,51%	6.319.148,94	7,84%
RECEITAS DE CAPITAL	8.320.000,00	9.110.000,00	9,50%	11.050.000,00	21,30%	1.000.000,00	-90,95%	1.085.106,38	8,51%	1.170.212,77	7,84%
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortizações de Empréstimos	1.319.000,00	1.110.000,00	-15,85%	1.050.000,00	-5,41%	500.000,00	-52,38%	542.553,19	8,51%	585.106,38	7,84%
Alienações de Bens	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	7.000.000,00	8.000.000,00	14,29%	10.000.000,00	25,00%	500.000,00	-95,00%	542.553,19	8,51%	585.106,38	7,84%
DEDUÇÃO RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	-18.800.000,00	-21.286.000,00	13,22%	-21.522.000,00	1,11%	-21.300.000,00	-1,03%	-23.112.765,96	8,51%	-24.925.531,91	7,84%
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	9.600.000,00	#DIV/0!	10.417.021,28	8,51%	11.234.042,55	7,84%
TOTAL	172.000.000,00	204.000.000,00	18,60%	216.000.000,00	5,88%	235.000.000,00	8,80%	255.000.000,00	8,51%	275.000.000,00	7,84%

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
DESPESAS CORRENTES (I)	157.320.000,00	173.932.500,00	10,56%	190.869.300,00	9,74%	205.737.000,00	7,79%	223.262.127,66	8,52%	240.764.255,32	7,84%
Pessoal e Encargos Sociais	90.964.000,00	104.704.300,00	15,11%	116.672.300,00	11,43%	121.500.000,00	4,14%	131.840.425,53	8,51%	142.180.851,06	7,84%
Juros e Encargos da Dívida	76.500,00	140.000,00	83,01%	18.000,00	-87,14%	2.000,00	-88,89%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!
Outras Despesas Correntes	66.279.500,00	69.088.200,00	4,24%	74.179.000,00	7,37%	84.235.000,00	13,56%	91.421.702,13	8,53%	98.583.404,26	7,83%
DESPESAS DE CAPITAL (II)	12.980.000,00	28.117.500,00	116,62%	23.030.700,00	-18,09%	20.063.000,00	-12,89%	21.742.127,66	8,37%	23.444.255,32	7,83%
Investimentos	12.336.500,00	27.717.500,00	124,68%	22.890.700,00	-17,41%	20.000.000,00	-12,63%	21.702.127,66	8,51%	23.404.255,32	7,84%
Inversões Financeiras	90.000,00	40.000,00	-55,56%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
Amortização da Dívida	553.500,00	360.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%	23.000,00	-77,00%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	1.700.000,00	1.950.000,00	14,71%	2.100.000,00	7,69%	2.200.000,00	4,76%	2.400.000,00	9,09%	2.600.000,00	8,33%
RESERVA DO RPPS (IV)	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	7.000.000,00	#DIV/0!	7.595.744,68	8,51%	8.191.489,36	7,84%
TOTAL (IV) = (I+II+III)	172.000.000,00	204.000.000,00	18,60%	216.000.000,00	5,88%	235.000.000,00	8,80%	255.000.000,00	8,51%	275.000.000,00	7,84%

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 553/2014. A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. A Receita Primária corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno das operações de créditos (juros e amortizações) e recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos. As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.



A memória de cálculo do resultado primário é apresentada na Tabela 4:

Tabela 4: Memória de Cálculo do Resultado Primário

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	163.680.000,00	194.890.000,00	204.950.000,00	224.400.000,00	243.497.872,34	262.595.744,68
Receita Tributária	38.116.000,00	56.916.000,00	62.060.000,00	68.001.000,00	73.788.319,15	79.575.638,30
Receita Patrimonial	1.910.000,00	2.180.000,00	2.006.000,00	2.299.000,00	2.494.659,57	2.690.319,15
Aplicações Financeiras (II)	1.849.000,00	2.119.000,00	1.945.000,00	2.200.000,00	2.387.234,04	2.574.468,09
Outras Receitas Patrimoniais	61.000,00	61.000,00	61.000,00	99.000,00	107.425,53	115.851,06
Transferências Correntes	108.345.000,00	124.093.000,00	128.566.000,00	135.700.000,00	147.248.936,17	158.797.872,34
Demais Receitas Correntes	15.309.000,00	11.701.000,00	12.318.000,00	18.400.000,00	19.965.957,45	21.531.914,89
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	161.831.000,00	192.771.000,00	203.005.000,00	222.200.000,00	241.110.638,30	260.021.276,60
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	8.320.000,00	9.110.000,00	11.050.000,00	1.000.000,00	1.085.106,38	1.170.212,77
Operações de Créditos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VI)	1.319.000,00	1.110.000,00	1.050.000,00	500.000,00	542.553,19	585.106,38
Alienações de Bens (VII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	500.000,00	542.553,19	585.106,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	7.000.000,00	8.000.000,00	10.000.000,00	500.000,00	542.553,19	585.106,38
Receitas Intra-Orçamentárias – RPPS	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	10.417.021,28	11.234.042,55
RECEITAS PRIMARIAS (IX)=(III+VIII+RPPS)	168.831.000,00	200.771.000,00	213.005.000,00	232.300.000,00	252.070.212,77	271.840.425,53
DESPESAS CORRENTES (X)	157.320.000,00	173.932.500,00	190.869.300,00	205.737.000,00	223.262.127,66	240.764.255,32
Pessoal e Encargos Sociais	90.964.000,00	104.704.300,00	116.672.300,00	121.500.000,00	131.840.425,53	142.180.851,06
Juros e Encargos da Dívida (XI)	76.500,00	140.000,00	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	66.279.500,00	69.088.200,00	74.179.000,00	84.235.000,00	91.421.702,13	98.583.404,26
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	157.243.500,00	173.792.500,00	190.851.300,00	205.735.000,00	223.262.127,66	240.764.255,32
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	12.980.000,00	28.117.500,00	23.030.700,00	20.063.000,00	21.742.127,66	23.444.255,32
Investimentos	12.336.500,00	27.717.500,00	22.890.700,00	20.000.000,00	21.702.127,66	23.404.255,32
Inversões Financeiras	90.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	553.500,00	360.000,00	100.000,00	23.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	12.426.500,00	27.757.500,00	22.930.700,00	20.040.000,00	21.742.127,66	23.444.255,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.700.000,00	1.950.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	2.600.000,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	7.595.744,68	8.191.489,36
DESPESAS PRIMARIAS (XVII)=(XII+XV+XVI+XVII)	171.370.000,00	203.500.000,00	215.882.000,00	234.975.000,00	255.000.000,00	275.000.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	-2.539.000,00	-2.729.000,00	-2.877.000,00	-2.675.000,00	-2.929.787,24	-3.159.574,47

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Já o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Os resultados previstos e orçados de 2013 a 2018 são apresentados a seguir:



Tabela 5: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DISCRIMINAÇÃO	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	448.579,86	109.356,91	86.000,00	23.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.769.141,83	22.046.535,90	24.000.000,00	24.338.000,00	24.838.422,00	25.482.544,13
Ativo Disponível	23.975.176,77	25.259.175,46	26.000.000,00	26.338.000,00	26.838.422,00	27.482.544,13
Haveres Financeiros	3.379.675,98	2.291.414,37	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-5.585.710,92	-5.504.053,93	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-21.320.561,97	-21.937.178,99	-23.914.000,00	-24.315.000,00	-24.838.422,00	-25.482.544,13
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-21.320.561,97	-21.937.178,99	-23.914.000,00	-24.315.000,00	-24.838.422,00	-25.482.544,13
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-4.642.318,14	-616.617,02	-1.976.821,01	-401.000,00	-523.422,00	-644.122,13

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao de 2013

Na estimativa do montante da dívida consolidada utilizou-se, como parâmetro, o valor estimado para 2015, deduzindo-se os pagamentos previstos nos anos seguintes.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a posição de 31/12/2014 e projetando-se as disponibilidades para 2015. Os valores futuros foram corrigidos pelo crescimento do PIB brasileiro para os anos de 2016 a 2018. A memória de cálculo da Dívida Consolidada Líquida é apresentada na Tabela 6:

Tabela 6: Memória de Cálculo da Dívida Consolidada Líquida

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	448.579,86	109.356,91	86.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	448.579,86	109.356,91	86.000,00	23.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.769.141,83	22.046.535,90	24.000.000,00	24.338.000,00	24.838.422,00	25.482.544,13
Ativo Disponível	23.975.176,77	25.259.175,46	26.000.000,00	26.338.000,00	26.838.422,00	27.482.544,13
Haveres Financeiros	3.379.675,98	2.291.414,37	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-5.585.710,92	-5.504.053,93	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-21.320.561,97	-21.937.178,99	-23.914.000,00	-24.315.000,00	-24.838.422,00	-25.482.544,13

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



Isso posto, podemos elencar, a partir das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das estimativas:

- A receita total estimada para o exercício de 2016, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 235.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.200.000,00) e das resultantes da Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 500.000,00) resultam numa receita fiscal de R\$ 232.300.000,00.
- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 235.000.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 2.000,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 23.000,00, tem-se que as despesas fiscais para 2016 foram previstas em R\$ 234.975.000,00.
- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário projetado de (-) R\$ 2.675.000,00. Este resultado, apesar de negativo, é bom para a sociedade pois representa que o município está usando receitas financeiras oriundas do rendimento das aplicações financeiras e da amortização de empréstimos para pagamento de despesas destinadas à manutenção dos serviços à comunidade.



ANEXO II.b – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO, incluindo a análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF. A tabela a seguir apresenta os valores orçados e realizados referentes ao ano de 2014:

Tabela 7: Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano Anterior

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB/RS	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB/RS	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	195.000.000,00	0,0001%	194.885.775,66	0,0001%	-114.224,34	-0,06%
Receitas Primárias (I)	191.961.000,00	0,0001%	191.218.271,57	0,0001%	-742.728,43	-0,39%
Despesa Total	195.000.000,00	0,0001%	195.783.544,19	0,0001%	783.544,19	0,40%
Despesas Primárias (II)	194.360.000,00	0,0001%	195.422.900,08	0,0001%	1.062.900,08	0,55%
Resultado Primário (I – II)	-2.399.000,00	0,0000%	-4.204.628,51	0,0000%	-1.805.628,51	75,27%
Resultado Nominal	5.610.000,00	0,0000%	-616.617,02	0,0000%	-6.226.617,02	-110,99%
Dívida Pública Consolidada	6.900.000,00	0,0000%	109.356,91	0,0000%	-6.790.643,09	-98,42%
Dívida Consolidada Líquida	-12.290.000,00	0,0000%	-21.937.178,99	0,0000%	-9.647.178,99	78,50%

FONTE: LDO e Demonstrações Contábeis de 2014

Conforme a tabela 7, o resultado primário apresentou um deficit no valor de R\$ 4.204.628,51, correspondente a 75,27% inferior à meta estabelecida em 2014 que era de (-) R\$ 2.399.000,00 de déficit. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi insuficiente para suportar o total das despesas primárias.

As receitas não-financeiras (receitas primárias) totalizaram R\$ 191.218.271,57, com decréscimo de 0,39% sobre a projeção do período de R\$ 191.961.000,00. As despesas não-financeiras (despesas primárias) atingiram R\$ 195.422.900,08, estabelecendo-se 0,55% acima da meta estabelecida.

Em razão dos valores de receitas e despesas primárias apresentados, chegou-se um resultado negativo de R\$ 4.204.628,51. Entretanto, o resultado negativo não comprometeu o equilíbrio das contas públicas no ano de 2014, pois foram utilizados R\$ 8.985.945,00 de recursos provenientes do superávit financeiro de 2013 para aumentar (suplementar) as despesas de 2014. O valor utilizado não representa entrada de recursos por meio de receitas, somente aumento de dotações disponíveis para a realização de despesas.

Há que se destacar ainda que as receitas financeiras em 2014 totalizaram R\$ 2.842.504,09 para despesas financeiras de R\$ 360.644,11, desta forma o resultado será negativo pois estes valores são deduzidos das receitas e despesas totais para apuração do resultado primário. Como as receitas financeiras são superiores às despesas financeiras, o município utiliza estes recursos para pagamento de despesas não financeiras (investimentos e manutenção da máquina pública). Isto resulta em benefícios à população, pois estes recursos não são provenientes dos impostos e contribuições pagos pelos contribuintes, mas sim do resultado financeiro apurado pelo município.

Já a dívida pública consolidada ao final de 2014 totalizou R\$ 109.356,91, valor 98,46% inferior ao saldo de R\$ 6.900.000,00 estimado para o exercício.

Este valor está muito inferior ao estimado pois havia a expectativa do município em fazer um financiamento dentro do programa Pró-Transporte do Governo Federal junto à Caixa Federal, quando da elaboração da LDO de 2014. Este financiamento foi aprovado pela Câmara de Vereadores pela Lei nº 5.368 de 28 maio de 2013, entretanto não foi efetivado pois entendeu-se não ser viável economicamente.

Com relação à dívida consolidada líquida, fixou-se como meta na LDO o valor de (-)R\$ 12.290.000,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida líquida, atualizada em dezembro de 2014, era de (-)R\$ 21.937.178,99 que, comparado com o montante apurado em dezembro de 2013, no valor (-)R\$ 21.320.561,97, apresenta um resultado nominal de (-)R\$ 616.617,02. Este valor também foi muito inferior à meta em razão da não efetivação do financiamento bancário do Programa Pró-Transporte.



ANEXO II.c – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício de 2016, em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2013, 2014 e 2015) bem como para os dois seguintes (2017 e 2018), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF. A tabela a seguir apresenta as metas fiscais em valores correntes e em valores constantes:

Tabela 8: Metas Fiscais Atuais Comparadas com os Três Exercícios Anteriores

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso II)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
RECEITA TOTAL	172.000.000,00	204.000.000,00	18,60%	216.000.000,00	5,88%	235.000.000,00	8,80%	255.000.000,00	8,51%	275.000.000,00	7,84%	
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	168.831.000,00	200.771.000,00	18,92%	213.005.000,00	6,09%	232.300.000,00	9,06%	252.070.212,77	8,51%	271.840.425,53	7,84%	
DESPESA TOTAL	172.000.000,00	204.000.000,00	18,60%	216.000.000,00	5,88%	235.000.000,00	8,80%	255.000.000,00	8,51%	275.000.000,00	7,84%	
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	171.370.000,00	203.500.000,00	18,75%	215.882.000,00	6,08%	234.975.000,00	8,84%	255.000.000,00	8,52%	275.000.000,00	7,84%	
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-2.539.000,00	-2.729.000,00	7,48%	-2.877.000,00	5,42%	-2.675.000,00	-7,02%	-2.929.787,24	9,52%	-3.159.574,47	7,84%	
RESULTADO NOMINAL	-4.642.318,14	-616.617,02	-86,72%	-1.976.821,01	220,59%	-401.000,00	-79,71%	-523.422,00	30,53%	-644.122,13	23,06%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	448.579,86	109.356,91	-75,62%	86.000,00	-21,36%	23.000,00	-73,26%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-21.320.561,97	-21.937.178,99	2,89%	-23.914.000,00	9,01%	-24.315.000,00	1,68%	-24.838.422,00	2,15%	-25.482.544,13	2,59%	

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
RECEITA TOTAL	192.803.647,68	216.056.400,00	12,06%	216.000.000,00	-0,03%	222.537.878,79	3,03%	231.078.729,88	3,84%	238.471.341,47	3,20%	
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	189.251.352,57	212.636.566,10	12,36%	213.005.000,00	0,17%	219.981.060,61	3,28%	228.423.782,77	3,84%	235.731.457,97	3,20%	
DESPESA TOTAL	192.803.647,68	216.056.400,00	12,06%	216.000.000,00	-0,03%	222.537.878,79	3,03%	231.078.729,88	3,84%	238.471.341,47	3,20%	
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	192.097.448,27	215.526.850,00	12,20%	215.882.000,00	0,16%	222.514.204,55	3,07%	231.078.729,88	3,85%	238.471.341,47	3,20%	
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-2.846.095,71	-2.890.283,90	1,55%	-2.877.000,00	-0,46%	-2.533.143,94	-11,95%	-2.654.947,11	4,81%	-2.739.883,50	3,20%	
RESULTADO NOMINAL	-5.203.813,20	-653.059,09	-87,45%	-1.976.821,01	202,70%	-379.734,85	-80,79%	-474.320,36	24,91%	-558.562,43	17,76%	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	502.836,24	115.819,90	-76,97%	86.000,00	-25,75%	21.780,30	-74,67%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-23.899.314,64	-23.233.666,27	-2,79%	-23.914.000,00	2,93%	-23.025.568,18	-3,72%	-22.508.356,89	-2,25%	-22.097.659,94	-1,82%	

FONTE: Projeções de receita e despesa

* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2013, 2014 e 2015 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento. Já os valores do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram recalculados com base nos valores orçados para o período.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo, são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, evidenciando, assim, a sua consistência.



ANEXO II.d – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O presente demonstrativo mostra a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da LDO (2012, 2013 e 2014), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF. A tabela 9 demonstra a evolução no período.

Tabela 9: Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso III)

PATROMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	101.265.422,28		97.366.368,93		91.359.273,61	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	101.265.422,28	4,00%	97.366.368,93	6,58%	91.359.273,61	6,09%

FONTE: Balanços Patrimoniais

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município nos últimos três exercícios, demonstrado para o período de 2012 a 2014, aponta que o saldo patrimonial aumentou 10,84% no período.



ANEXO II.e – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O demonstrativo tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, conforme tabela a seguir:

Tabela 10: Origem e Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (d)	2012
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Imóveis	825.000,00	341.745,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	44.098,91	26.704,65	38.665,28
TOTAL	869.098,91	368.449,65	38.665,28
DESPESAS LIQUIDADAS	2014 (a)	2013 (d)	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	687.358,70	221.990,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	49.150,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	687.358,70	221.990,00	49.150,00
SALDO FINANCEIRO	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	821.754,25	640.014,04	493.554,39

FONTE: Balanços Patrimoniais

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que " é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por Lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos".



ANEXO II.f – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O demonstrativo tem por objetivo apresentar as receitas e despesas previdenciárias, discriminando as intra-orçamentárias e classificando-as por categoria econômica, abrangendo valores relativos aos três últimos exercícios financeiros anteriores ao ano de elaboração da LDO.

No Município de Erechim, o Regime Próprio de Previdência Social foi instituído pela Lei Municipal nº 5.971 de 17 de agosto de 2015, com previsão de entrada em vigor a partir de 2016. Por este motivo, o demonstrativo que trata das receitas e despesas previdenciárias está sendo apresentado com os valores zerados, pois ainda não houve arrecadação ou pagamentos com recursos do RPPS.

Tabela 11: Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdências dos Servidores

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
<u>RECEITAS</u>	2012	2013	2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00			
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Cobertura de Déficit Atuarial				
Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
<small>FONTE: Secretaria Municipal de Administração</small>			

Como o RPPS entrará em funcionamento somente em 2016, não há como fazer a avaliação financeira, pois o mesmo ainda não possui receitas ou despesas. Já a Tabela 12 apresenta a projeção atuarial para um período de 75 anos.

Tabela 12: Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RÉCIBAS		DESPESAS		RESULTADO		SALDO FINANCEIRO	
	PREVIDENCIÁRIAS (a)		PREVIDENCIÁRIAS (b)		PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)		DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)	R\$ 1,00
2015	17.094.462,65		4.406.614,55		12.687.848,10		12.687.848,10	
2016	17.346.610,54		5.036.984,29		12.309.626,25		24.997.474,35	
2017	15.288.865,53		5.982.538,90		9.306.326,63		34.303.800,98	
2018	15.747.316,25		7.128.665,70		8.618.650,55		42.922.451,53	
2019	16.263.073,31		8.418.058,35		7.845.014,96		50.767.466,49	
2020	16.859.059,25		9.908.023,19		6.951.036,06		57.718.502,55	
2021	17.340.432,50		11.111.456,33		6.228.976,17		63.947.478,72	
2022	17.959.340,97		12.658.727,51		5.300.613,46		69.248.092,18	
2023	18.612.633,25		14.291.958,20		4.320.675,05		73.568.767,23	
2024	19.563.918,49		16.670.171,31		2.893.747,18		76.462.514,41	
2025	20.377.668,52		18.704.546,38		1.673.122,14		78.135.636,55	
2026	21.202.879,82		20.767.574,62		435.305,20		78.570.941,75	
2027	21.993.707,31		22.744.643,35		-750.936,04		77.820.005,71	
2028	22.818.918,61		24.807.671,59		-1.988.752,98		75.831.252,73	
2029	23.804.587,65		27.271.844,21		-3.467.256,56		72.363.996,17	
2030	24.778.795,43		29.707.363,66		-4.928.568,23		67.435.427,94	
2031	25.695.696,87		31.999.617,26		-6.303.920,39		61.131.507,55	
2032	26.589.675,79		34.234.564,52		-7.644.888,74		53.486.618,81	
2033	27.323.196,93		36.068.307,40		-8.745.170,47		44.741.448,34	
2034	28.217.175,83		38.303.314,66		-10.086.138,83		34.655.309,51	
2035	28.148.408,23		38.131.395,64		-9.982.987,41		24.672.322,10	
2036	29.156.999,81		40.652.874,60		-11.495.874,79		13.176.447,31	
2037	29.821.753,35		42.314.758,46		-12.493.005,11		683.442,20	
2038	30.326.049,15		43.575.497,94		-13.249.448,79		-12.566.006,59	
2039	30.578.197,04		44.205.867,68		-13.627.670,64		-26.193.677,23	
2040	30.646.964,65		44.377.866,70		-13.730.822,05		-39.924.499,28	
2041	30.830.344,94		44.836.237,42		-14.005.892,48		-53.930.391,76	
2042	30.750.116,06		44.635.665,23		-13.885.549,17		-67.815.940,93	
2043	30.429.200,56		43.833.376,47		-13.404.175,91		-81.220.116,84	
2044	29.810.292,09		42.286.105,29		-12.475.813,20		-93.695.930,04	
2045	29.305.996,29		41.025.365,81		-11.719.369,52		-105.415.299,56	
2046	28.641.242,75		39.363.481,95		-10.722.239,20		-116.137.538,76	
2047	27.999.411,74		37.758.304,43		-9.759.492,69		-125.897.031,45	
2048	27.231.506,79		35.839.142,04		-8.607.635,25		-134.504.666,70	
2049	26.303.144,08		33.518.235,27		-7.215.091,19		-141.719.757,89	
2050	25.363.320,10		31.168.675,33		-5.805.355,23		-147.525.113,12	
2051	24.469.341,20		28.933.728,07		-4.464.386,87		-151.989.499,99	
2052	23.598.284,83		26.756.087,15		-3.157.802,32		-155.147.302,31	
2053	23.586.823,56		26.727.433,98		-3.140.610,42		-158.287.912,73	
2054	23.632.668,63		26.842.046,66		-3.209.378,03		-161.497.290,76	
2055	22.635.538,32		24.349.220,87		-1.713.682,55		-163.210.973,31	
2056	21.753.020,68		22.142.926,78		-389.906,10		-163.600.879,41	
2057	21.168.496,01		20.681.615,11		486.880,90		-163.113.998,51	
2058	20.721.506,56		19.564.141,48		1.157.365,08		-161.956.633,43	
2059	20.549.587,54		19.134.343,93		1.415.243,61		-160.541.389,82	
2060	20.366.207,25		18.675.893,21		1.690.314,04		-158.851.075,78	
2061	20.320.362,18		18.561.280,53		1.759.081,65		-157.091.994,13	
2062	20.434.974,86		18.847.812,23		1.587.162,63		-155.504.831,50	
2063	21.053.883,33		20.395.083,41		658.799,92		-154.846.031,58	
2064	21.535.256,59		21.598.516,55		-63.259,96		-154.909.291,54	
2065	22.051.013,65		22.887.909,20		-836.895,55		-155.746.187,09	
2066	22.681.383,39		24.463.833,55		-1.782.450,16		-157.528.637,25	
2067	23.357.598,20		26.154.370,58		-2.796.772,38		-160.325.409,63	
2068	24.285.960,91		28.475.277,35		-4.189.316,44		-164.514.726,07	
2069	25.202.862,35		30.767.530,95		-5.564.668,60		-170.079.394,67	
2070	26.085.379,99		32.973.825,04		-6.888.445,05		-176.967.839,72	
2071	26.556.436,35		35.151.465,96		-8.595.029,61		-185.562.869,33	
2072	27.667.034,97		36.927.962,90		-9.260.927,93		-194.823.796,86	
2073	28.549.552,61		39.134.249,89		-10.584.703,98		-205.408.500,84	
2074	28.480.785,00		38.962.337,57		-10.481.552,57		-215.890.053,41	
2075	29.489.376,58		41.483.816,53		-11.994.439,95		-227.884.493,36	
2076	30.154.130,13		43.145.700,39		-12.991.570,26		-240.876.063,62	
2077	30.177.052,66		43.203.006,73		-13.025.954,07		-253.902.017,69	
2078	30.199.975,20		43.260.313,07		-13.060.337,87		-266.962.355,56	
2079	30.268.742,81		43.432.232,09		-13.163.489,28		-280.125.844,84	
2080	30.452.123,09		43.890.682,81		-13.438.559,72		-293.564.404,56	
2081	30.371.894,22		43.690.110,62		-13.318.216,40		-306.882.620,96	
2082	30.050.978,71		42.887.821,86		-12.836.843,15		-319.719.464,11	
2083	29.432.070,24		41.340.550,68		-11.908.480,44		-331.627.944,55	
2084	28.927.774,45		40.079.811,20		-11.152.036,75		-342.779.981,30	
2085	28.263.020,91		38.417.927,34		-10.154.906,43		-352.934.887,73	
2086	27.621.189,90		36.813.349,82		-9.192.159,92		-362.127.047,65	
2087	26.853.284,94		34.893.587,43		-8.040.302,49		-370.167.350,14	
2088	25.924.922,23		32.572.680,66		-6.647.758,43		-376.815.108,57	
2089	24.985.098,26		30.223.120,72		-5.238.022,46		-382.053.131,03	

FONTE: Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS



Os valores apresentados na tabela anterior foram apurados no cálculo atuarial apresentado pela atuária Lucília Nunes de Souza, Atuária MIBA – 431. Pelo cálculo atuarial, existe um Passivo Atuarial, em valores atualizados, de R\$ 46.417.365,57, que poderá ser amortizado num período de 35 anos. Para a amortização, será considerado uma alíquota adicional na contribuição do município visando amortizar este passivo. Como primeira opção, a amortização poderá ser uniforme ao longo do período, representando um acréscimo de 4,06% na alíquota patronal, que chegaria a 19,44%.

Como segunda opção, o município poderá utilizar a tabela de amortização progressiva, com uma alíquota de 2,0% no primeiro ano, 3,0% no segundo, 4,06% no terceiro e a partir do quarto ano a alíquota adicional seria 4,26% até a amortização completa do passivo atuarial ao final de 35 anos. Considerando esta opção, alíquota patronal no primeiro ano ficaria em 17,38%.

Destaca-se que em ambas as opções as alíquotas patronais são inferiores ao quanto seria devido ao INSS, que atualmente está em torno de 22,0%.



ANEXO II.g – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Os valores da renúncia para 2016, 2017 e 2018 foram projetados a partir da renúncia de 2015, aplicando-se o mesmo índice de correção da projeção das receitas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. A tabela a seguir apresenta as estimativas para 2016, 2017 e 2018.

Tabela 13: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(LRF, Art.4º § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IPTU	Desconto no pagamento à vista	População em geral	632.352,94	686.170,21	739.987,48	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Taxa de Limpeza Pública	Desconto no pagamento à vista	População em geral	189.705,88	205.851,06	221.996,25	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
ISSQN Fixo	Desconto no pagamento à vista	População em geral	84.313,73	91.489,36	98.665,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
TOTAL			906.372,55	983.510,64	1.060.648,73	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

A compensação da renúncia de receita, bem como novas isenções para 2016 serão realizadas no momento da elaboração da LOA, onde os valores das receitas irão contemplar esta redução. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



ANEXO II.h – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. A tabela 12 apresenta os valores previstos para o ano de 2016:

Tabela 14: Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2016
Aumento Permanente da Receita	11.835.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	11.835.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	11.835.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	4.120.000,00
Impacto de Novas DOCC	4.120.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)	7.715.000,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.



Desse modo, para estimar o aumento da receita, considerou-se como permanente o valor acima da variação do PIB previsto para 2016, projetado pelo mercado financeiro em 1,30%, sobre uma receita reestimada para 2015 de R\$ 205.000.000,00. Assim, considerando uma estimativa de receita de R\$ 219.500.000,00 para a Administração Direta diminuída da receita considerando somente o aumento do PIB (R\$ 205.000.000,00 + 1,30% = 207.665.000,00) tem-se um aumento permanente de R\$ 11.835.000,00.

Como aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2016, foi considerado a correção real dos vencimentos dos servidores públicos municipais e os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial, além de contratações decorrentes de novos serviços que serão implementados pelo município. Para 2016, o percentual de aumento sobre a despesa reestimada com pessoal e encargos da Administração Direta de R\$ 105.000.000,00 está estimado em 9,52% (previsão em 2016 de 115.000.000,00). Se considerada somente a variação da inflação sobre os salários (projeção do IPCA de 5,60%), o valor da despesa com pessoal e encargos atingiria R\$ 110.880.000,00, sendo que na LDO está sendo projetado R\$ 115.000.000,00. Assim, o aumento permanente da despesa será de R\$ 4.120.000,00, com uma margem líquida de expansão das DOCC de R\$ 7.715.000,00.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada será utilizada pelo Poder Executivo como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2016. Destaca-se que a valor da Margem Líquida de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi calculado somente com dados da Administração Direta, que abrange a Prefeitura Municipal e a Câmara de Vereadores.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS



ANEXO III

RISCOS FISCAIS



ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Segundo o Art. 4º, § 3º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A tabela a seguir apresenta o anexo de riscos fiscais para 2016.

Tabela 15: Anexo de Riscos Fiscais

(LRF, Art.4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geada).	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	400.000,00
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (surto epidêmicos).	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	100.000,00
SUBTOTAL	500.000,00		500.000,00

RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2016, inclusive de natureza tributária e trabalhista.	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	500.000,00
Indenizações por rescisões contratuais ou de outra natureza (inclusive por responsabilidade civil).	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	50.000,00
SUBTOTAL	550.000,00		550.000,00
TOTAL	1.050.000,00		1.050.000,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ANEXO IV

RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Artigo 45 da LRF)

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Artigo 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	Data de início da execução	Valor do Projeto R\$	Até o exercício anterior		EXECUÇÃO			Conservação do patrimônio
			Valor R\$	%	Previsto para o exercício de 2015(%)	A executar em 2016 (%)	A executar a partir de 2017 (%)	Valor Estimado R\$
01 Conservação interna do Parque Longines Malinowski.	2012	500.000,00	-	-	-	30	70	30.000,00
02 Conservação externa do Parque Longines Malinowski, com realização/instalação de passeios e iluminação	-	1.000.000,00	-	-	-	50	50	40.000,00
03 Conservação de praças, parques, áreas públicas e Horto	2012	750.000,00	-	-	-	100	100	60.000,00
04 Construção de Ginásio junto a Escola Paiol Grande	Em andamento	719.946,03	351.536,59	48	10	80	10	-
05 Construção da Escola de educação infantil Maria Clara	Em andamento	1.541.638,58	-	-	90	10	-	-
06 Construção da Escola de Educação Infantil Verdes Horizontes	Em andamento	811.999,19	-	-	90	10	-	-
07 Conservação, reformas e ampliações necessárias das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, Belas Artes, bem como de Ginásios Esportivos vinculados a SMED.	Em andamento	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00



08	Reforma/Conservação do prédio do Mercado Popular.	-	-	172.026,58	100	-	100	-	0
09	Conservação do Prédio do Berçário Industrial.	4º trimestre/2015	195.734,84	-	-	15	85	-	195.734,84
10	Construção da UCT	Fevereiro/16	700.000,00	-	-	-	70%	30%	-
11	Construção UBS Estevão Carraro	Setembro/15	801.827,90	-	-	10%	90%	-	-
12	Reforma e Ampliação UBS Jaguarete	Julho/16	200.000,00	-	-	-	70%	30%	-
13	Conservação de Unidades Básicas de Saúde – UBSs.	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
14	Conservação dos cemitérios municipais.	-	-	-	-	-	-	-	80.000,00
15	Conservação das redes de esgoto e galerias.	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
16	Conservação de vias urbanas e distritais pavimentadas ou não, meio-fios, guias e sarjetas.	-	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00
17	Conservação do Parque de Máquinas e Oficina do Município.	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
18	Conservação da Central de Britagem e Usina de Asfalto.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
19	Conservação de outros bens próprios do Município.	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
20	Aquisição área para Loteamento Social da Incorporadora Zanin	-	-	-	-	-	-	-	1.450.000,00
21	Conservação de pontes, pontilhões e bueiros.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00

22	Conservação de poços artesianos.	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
23	Conservação da telefonia rural	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
24	Instalação de fossa no prédio da Secretaria	2016	15.000,00	-	-	-	100	-	15.000,00
25	Reforma da cobertura da rampa de acesso a Secretaria	2016	10.000,00	-	-	-	100	-	10.000,00
26	Conservação das dependências do Almoxarifado Central, Compras e Patrimônio.	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
27	Conservação do imóvel da Zeladoria.	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
28	Conservação do prédio do Centro Cultural 25 de Julho.	2014	930.000,00	-	-	54	16	30	150.000,00
29	Conservação do prédio Histórico do Castelinho.	2013	2.600.000,00	650.000,00	25	0	50	25	1.300.000,00
30	Conservação do prédio da Prefeitura Municipal.	2016	4.000.000,00	-	-	0	50	50	2.000.000,00
31	Conservação de prédios de Secretarias do Município.	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
32	Conservação da Praça do CEU	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
33	Instalação e manutenção de Semáforos	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
34	Conservação do prédio da Estação Ferroviária.	2016	350.000,00	-	-	0	50	50	175.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54-3520-7000
99.700-000 - Erechim - RS

ERECHIM
Construindo *nossa* cidade

ANEXO V

ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017

LEI Nº 5.393, DE 10 DE JULHO DE 2013

- INCLUSÃO DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA E DE SEU RESPECTIVO MACRODESAFIO

PROPÓSITO: A inclusão se dá devido a publicação da Lei Municipal Nº 5.971/2015, que institui o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

MACRODESAFIO				
GARANTIR AOS SERVIDORES SEGURADOS E AOS SEUS DEPENDENTES A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI.				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL				
Instituto Erechinense de Previdência				
CÓDIGO	PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	VALOR GLOBAL:		
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	
0062	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP	R\$ 29.900.000,00	R\$ 100.000,00	
INDICADORES				
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	META FÍSICA	
			2016	2017
Gerir os Recursos do Regime Próprio de Previdência Social objetivando qualificar os serviços e o atendimento aos segurados.	Assegurar o equilíbrio atuarial e modernizar a infraestrutura do RPPS para promover atendimento ágil e transparente aos segurados e dependentes.	Administrar e alocar com eficiência os recursos do RPPS, bem como garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos ativos e as correspondentes obrigações do RPPS.	Administrar 100% das atividades do RPPS	
	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados	Garantir a infraestrutura para os serviços da Autarquia, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades do Órgão a fim de aprimorar os serviços prestados.	Adquirir equipamentos necessários para o funcionamento normal da Autarquia do Instituto Erechinense de Previdência	



**Gerir os Recursos do
Regime Próprio de
Previdência Social
objetivando qualificar os
serviços e o atendimento
aos segurados.**

Órgão Rep.: Instituto
Erechinense de Previdência

**PROGRAMA:
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO
IEP**

OE: Gerir os Recursos do
Regime Próprio de Previdência
Social objetivando qualificar os
serviços e o atendimento aos
segurados.